



Número: **0840144-22.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **10/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES (AUTOR)	BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO) ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO) CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48673 366	10/09/2019 08:57	Petição Inicial	Petição Inicial
48673 371	10/09/2019 08:57	01 PETIÇÃO INICIAL (1)	Outros documentos
48673 372	10/09/2019 08:57	02 DOCUMENTOS PESSOAIS	Documento de Identificação
48673 374	10/09/2019 08:57	03 PROCURAÇÃO	Procuração
48673 375	10/09/2019 08:57	04 DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA	Outros documentos
48673 376	10/09/2019 08:57	05 BOLETIM DE OCORRÊNCIA	Outros documentos
48673 378	10/09/2019 08:57	06 DECLARAÇÃO DO SAMU	Outros documentos
48674 429	10/09/2019 08:57	07 PRONTUÁRIO MÉDICO	Outros documentos
48674 430	10/09/2019 08:57	08 PRONTUÁRIO MÉDICO	Outros documentos
48674 434	10/09/2019 08:57	09 PRONTUÁRIO MÉDICO	Outros documentos
48674 436	10/09/2019 08:57	10 PRONTUÁRIO MÉDICO	Outros documentos
48674 437	10/09/2019 08:57	11 PRONTUÁRIO MÉDICO	Outros documentos
48674 438	10/09/2019 08:57	12 PRONTUÁRIO MÉDICO	Outros documentos
48674 439	10/09/2019 08:57	13 SINISTRO	Ato Administrativo
48674 440	10/09/2019 08:57	14 CONTRATO DE HONORÁRIOS	Outros documentos

Petição em Anexo.



Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:56:52
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008565240400000047052980>
Número do documento: 19091008565240400000047052980

Num. 48673366 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DE
UMA DAS VARAS ESPECIALIZADAS DPVAT DA COMARCA DE NATAL,
RIO GRANDE DO NORTE.**



HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES, brasileiro, solteiro, ASG, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.267.704-04, portador da cédula de identidade nº 002.978.843 SSP/RN, residente e domiciliado na Travessa São Sebastião, nº 149- Bairro Igapó- Natal /RN, CEP: 59106-026 (documentos pessoais em anexo), por seus bastantes procuradores e advogados que esta subscrevem (procuração apensa), com escritório no endereço grafado no rodapé desta inicial, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro na Lei nº 6.194/74, propor

AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA (DPVAT)

em face de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sucursal em Natal/RN, na Avenida Jaguarari, nº 1865, Lagoa Nova, CEP: 59054-500, telefone de contato: (84) 3223-4257, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:



I - DA JUSTIÇA GRATUITA

Declara a parte Autora que a sua situação econômica atual não lhe permite demandar sem o prejuízo do seu sustento próprio e de sua família, pelo que requer a concessão dos benefícios da justiça gratuita, com fundamento no artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, Lei nº 1.060/50, com alteração pela Lei nº 7.510/86, e art. 98 do CPC.

A doutrina pátria vem, reiteradamente, aceitando o deferimento dos benefícios da gratuidade da justiça, sem maiores formalidades, mediante simples alegação da parte de que não possui condições para demandar em juízo. Como bem leciona o professor JOSÉ ROBERTO CASTRO, ao tratar do assunto em referência:

"Basta que o próprio interessado, ou seu procurador declare, sob as penas da lei, que o seu estado financeiro não lhe permite arcar com o custeio do processo"

Pelo exposto, com base na garantia jurídica que a lei oferece, requer, o Autor, a concessão do benefício da gratuidade judiciária, em todos os seus termos, a fim de que sejam isentos de qualquer ônus decorrente do presente feito.

II - DOS FATOS

A parte autora envolveu-se em acidente de trânsito na data de 20/01/2019, por volta das 12:36, na rua Pedra Branca, bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, conforme narra o Boletim de Ocorrência apenso.

O infortúnio causou TCE, com fratura de mandíbula e fratura da diáfise do fêmur, resultando na incapacidade permanente, conforme documentação médico-hospitalar apensa.

Foi submetido a procedimentos médicos diversos para amenizar as fortes dores e os traumas oriundos do infortúnio, como assim detalha a documentação médico hospitalar apensa.

Frise-se que a parte autora necessitou de cuidados emergenciais e teve que ser internado para realização de procedimento cirúrgico em decorrência dos traumas sofridos.



Ademais, a parte autora requereu junto a seguradora ré o pagamento do seguro obrigatório DPVAT, visto que sua situação enquadrava-se naquelas previstas nas hipóteses de concessão do pagamento deste seguro. Registre-se que o valor do seguro disponibilizado foi de R\$ 2.362,50 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ocorre que o valor creditado em favor da parte autora é **inferior** ao que esta faz jus, haja vista que o percentual atinente à lesão não correspondeu ao da tabela anexa à Lei 6.194/74, consoante será comprovado mediante a realização de perícia médica judicial, o que desde já se requer.

Não custa lembrar que, embora a lei preceitue que o pagamento da indenização dar-se-á de acordo com o grau de invalidez causado à vítima do acidente, **tal fato não impõe à parte o ônus de indicar em sua inicial tal percentual, na medida em que tal questão pode ser apurada ao longo da instrução processual e perícia médica, o que desde já se requer.**

Denota-se legítimo o dever da Ré em efetuar o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT, ora pleiteada, visto que a mesma pertence ao rol de seguradoras que compõem atualmente o Consórcio referente ao Convênio DPVAT.

III - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O Seguro Obrigatório DPVAT foi criado pela Lei nº 6.194/74, com o objetivo de garantir às vítimas de acidentes causados por veículos, ou por suas cargas, indenizações em caso de morte e invalidez permanente, e o reembolso de despesas médicas.

As indenizações do DPVAT são obrigatórias porque foram criadas por lei. Essa lei determina que todos os veículos automotores de via terrestre, sem exceção, paguem o seguro. A obrigatoriedade do pagamento garante às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenizações, ainda que os responsáveis pelos acidentes não arquem com essa responsabilidade.

Tendo em vista as previsões legais da Lei 6.194/74, alterada pela Lei 11482/2007 (art. 8º), que criou o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causadores por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), a parte requerente faz jus à indenização pelas sequelas decorrentes do acidente de trânsito, no montante estabelecido conforme o art. 3º, incisos II e III, da Lei nº 6.194/74, “in verbis”:



Art. 3º “Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - omissis

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.”

A parte autora munir-se de todos os documentos exigidos pela legislação suso mencionada, tais como exames médicos dos danos físicos que acometem e o registro de ocorrência realizado no órgão policial competente, estritamente de acordo com o art. 5º conforme segue:

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

A propósito, a exigência exacerbada de apresentação de documentos, por exemplo, originais ou cópia autenticada, prática habitual da seguradora demandada, é exacerbadamente rigorosa, compreendendo formalidade incompatível com o princípio da instrumentalidade do processo, sendo, inclusive, motivo insuficiente para indeferimento da inicial.

Assim, instruído de todos os documentos hábeis à sua pretensão, tem a parte autora direito à indenização.

Ademais, a matéria resta exaustivamente analisada e pacificada, senão vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL SEGUROS DPVAT INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A VALOR CERTO E DETERMINADO - TARIFADO EM LEI PARA OS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. MEDIDA PROVISÓRIA 340/2006. PAGAMENTO PARCIAL. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DEVIDO. I. Não há que se falar em graduar a invalidez permanente com base na Resolução n.º 1/75 de 03/10/75, editada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP,



pois, em se tratando de norma regulamentar, não pode esta dispor de modo diverso da Lei nº 6.194/74, de hierarquia superior. 2. A percepção dos valores referentes ao seguro DPVAT na esfera administrativa a título de liquidação de sinistro não importa em abdicar do direito de receber indenização tarifada, havendo saldo a ser satisfeito, resultante da diferença entre o valor recebido e aquele efetivamente devido em face do previsto em lei. 3. A parte autora possui direito à complementação do valor da indenização tarifado em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo ser abatido o valor atinente ao pagamento parcial efetuado na esfera administrativa, montante este que deve ser corrigido monetariamente pelo IGP-M, a contar daquele termo, acrescidos de juros moratórios a partir da citação. 4. Honorários advocatícios. Majoração para 15% do valor da condenação. Dado parcial provimento aos recursos. (Apelação Cível N° 70028013035, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge Luiz Lopes do Canto, Julgado em 21/01/2009).

Nota-se claramente que a lei foi criada para a indenização de vítimas de acidentes de trânsito, tudo nos termos da Lei nº 6.194/74, com a redação dada pela Lei nº 8.441/92.

Ex positis, conclui-se que é suficiente, portanto, a apresentação dos exames, atestados e laudo médico apresentados, além do registro da ocorrência no órgão policial, para o devido pagamento da indenização, sendo abusiva qualquer outra exigência fora dos itens supracitados.

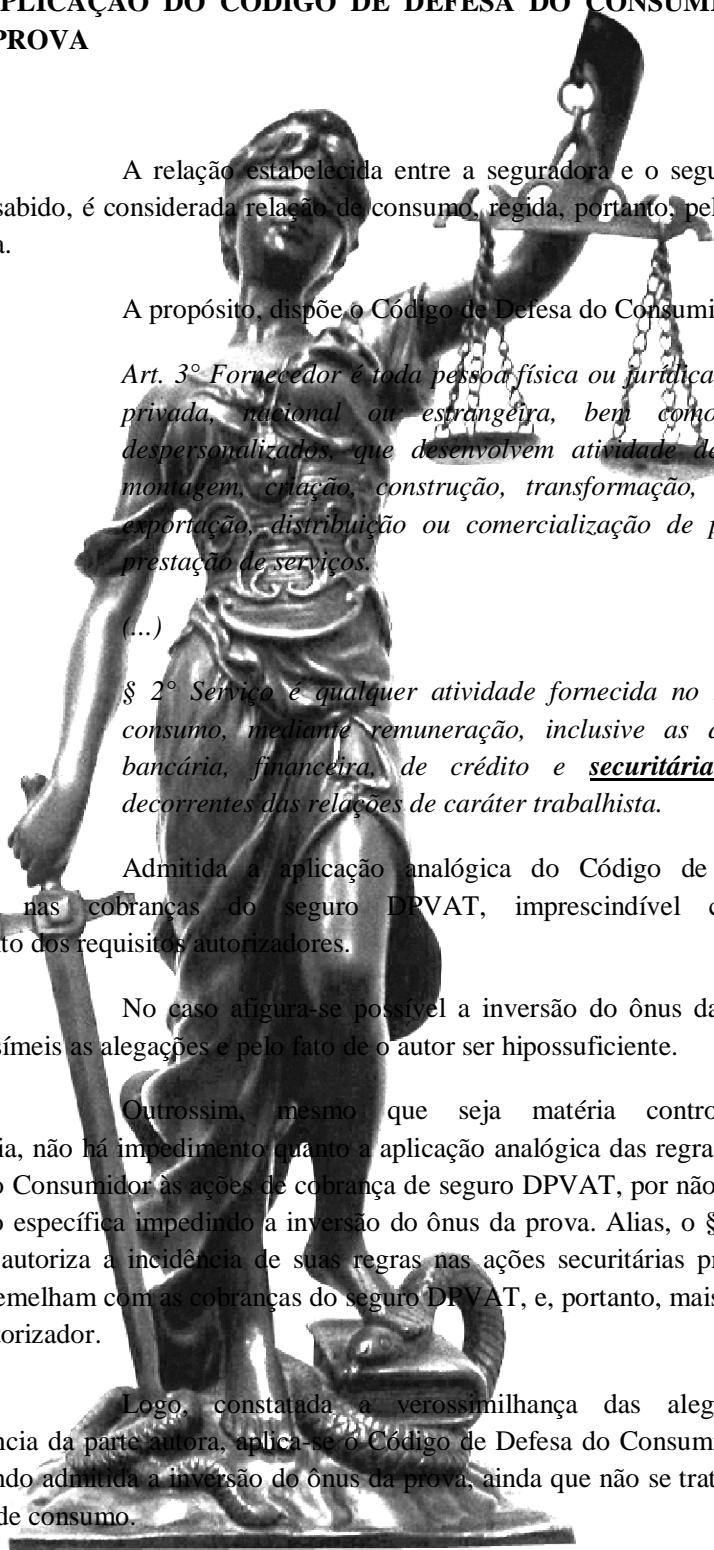
Ade mais, em se tratando de seguro pessoal, não se pode investigar quanto à proporção do prejuízo sofrido, pois a vida ou a redução da capacidade produtiva não é passível de perfeita estimativa econômica, consoante estabelece o art. 789 do novo Código Civil, o que atentaria ao princípio da dignidade humana.

Da documentação colacionada aos autos pela parte autora pode-se inferir de forma precisa a existência de sequelas, cujo valor correto da indenização só será conhecido quando da realização de perícia médica.

Portanto, a parte autora faz jus à indenização do seguro obrigatório DPVAT em virtude das sequelas oriundas do sinistro.



IV - DA APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O ÔNUS DA PROVA



A relação estabelecida entre a seguradora e o segurado, como sabido e ressaltado, é considerada relação de consumo, regida, portanto, pela legislação consumerista.

A propósito, dispõe o Código de Defesa do Consumidor que:

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

(...)

*§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e **securitária**, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.*

Admitida a aplicação analógica do Código de Defesa do Consumidor nas cobranças do seguro DPVAT, imprescindível constatar o preenchimento dos requisitos autorizadores.

No caso afigura-se possível a inversão do ônus da prova, por serem verossímeis as alegações e pelo fato de o autor ser hipossuficiente.

Outrossim, mesmo que seja matéria controvertida na jurisprudência, não há impedimento quanto a aplicação analógica das regras do Código de Defesa do Consumidor às ações de cobrança de seguro DPVAT, por não haver regra na legislação específica impedindo a inversão do ônus da prova. Aliás, o §2º do artigo 3º do CDC autoriza a incidência de suas regras nas ações securitárias privadas, que muito se assemelham com as cobranças do seguro DPVAT, e, portanto, mais um motivo relevante autorizador.

Logo, constatada a verossimilhança das alegações e a hipossuficiência da parte autora, aplica-se o Código de Defesa do Consumidor ao caso concreto, sendo admitida a inversão do ônus da prova, ainda que não se trate de relação tipicamente de consumo.



V - DA CONVERSÃO PARA O RITO ORDINÁRIO

A ação de cobrança do Seguro Obrigatório – DPVAT visa o recebimento de indenização em razão de óbito ou invalidez permanente, ocasionados em virtude de acidente de trânsito, devendo seguir o procedimento sumário, conforme determinado pelas regras do art. 275, II, “e”, adotado por Vossa Excelência.

Como se percebe pela rotina das audiências já realizadas, muito raramente sucede acordo antes da realização da perícia, a qual não ocorre antes da audiência de conciliação, sendo muito mais comum a realização do acordo fora da audiência, com apresentação de petição escrita para homologação do Juízo. Desta forma, é ineficaz a realização de audiência de conciliação antes da confecção e apresentação do Laudo de Exame Pericial, a ser realizado após citação do réu para oferecimento de contestação bem como de quesitos para a perícia médica, adaptando-se o procedimento para que se alcance a máxima efetividade dos atos processuais.

Constitui poder-dever do magistrado, sempre que não houver prejuízo às partes, adequar o procedimento à pretensão deduzida em Juízo, em observância aos princípios da efetividade, economia e acesso à jurisdição.

Requer, portanto, a adoção do rito ordinário, uma vez que, além do desenvolvimento célere, não serão causados prejuízos às partes, por não interferir substancialmente no processo.

VI – DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA – TERMO INICIAL

Constatado que o Requerente não recebeu a quantia devida face as sequelas que o acometeram, deve a Requerida ser condenada a efetuar o pagamento da indenização devida.

Nesse particular aspecto, inexiste dúvida que a seguradora incide em mora ao não efetuar o pagamento da indenização devida de acordo com a legislação de regência.

No pertinente aos juros de mora, seu cômputo deve ocorrer a partir da data do evento danoso.

Não obstante a posição da seguradora quanto a este aspecto, no sentido de que os encargos moratórios incidem a partir da citação ou do ajuizamento da ação, visando atender ao



princípio da unicidade da prestação da tutela jurisdicional, é de se aceder ao entendimento majoritário dos Tribunais os quais determinam que sejam os juros calculados desde a data da ocorrência do evento danoso.

Não é outro o entendimento sumulado do Superior Tribunal de Justiça. *In verbis:*

Súmula 580-STJ: A correção monetária nas indenizações de seguro DPVAT por morte ou invalidez, prevista no parágrafo 7º do artigo 5º da Lei 6.194/74, redação dada pela Lei 11.482/07, incide desde a data do evento danoso.

Ainda:

AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO (ART. 544 DO CPC) - REPARAÇÃO DE DANOS PELO PROCEDIMENTO SUMÁRIO - ATROPELAMENTO - CULPA DA EMPRESA DE ÔNIBUS - NÃO COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DO DPVAT - JUROS DE MORA FIXADOS A PARTIR DO EVENTO DANOSO - INSURGÊNCIA DA RÉ. [...] 3. Em se tratando de responsabilidade extracontratual, os juros moratórios incidem desde o evento danoso, inclusive sobre o valor dos danos morais. Enunciado 54 da Súmula do STJ. 4. Arts. 389 do Código Civil e 333, I, II, do Estatuto Processual Civil. Ausência de prequestionamento. Súmula n. 282 do STF. 5. Não logrou o recorrente demonstrar a divergência jurisprudencial nos moldes exigidos pelos artigos 541, parágrafo único, do CPC e 255, §§ 1º e 2º, do RISTJ. 6. Agravo regimental a que se nega provimento. (STJ - AgRg no AREsp: 269079 RJ 2012/0261937-8, Relator: Ministro MARCO BUZZI, Data de Julgamento: 24/09/2013, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 11/10/2013)

Ademais, a caso Vossa Excelência entenda de modo diverso, subsidiariamente, a correção monetária deve incidir a contar



da data do pagamento a menor, porquanto se trata de reposição da perda do valor da moeda.

Seguindo o mesmo entendimento, colacionamos alguns julgados:

RECURSOS DE APelação. SEGUROS. DPVAT. AÇÃO DE COBRANÇA. INVALIDEZ PERMANTE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRANSITO. PEDIDO DE INCLUSÃO DA SEGURADORA LÍDER COMO LITISCONSORTE PASSIVA. INDEFERIMENTO. MÉRITO. NEXO CAUSAL ENTRE O FATO E O DANO COMPROVADO. INDENIZAÇÃO DEVIDA. LIMITAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO AO QUANTO PEDIDO EXPRESSAMENTE PELA PARTE. TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA. DATA DO PAGAMENTO A MENOR. MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA. POSSIBILIDADE. APELOS PROVIDOS EM PARTE. (Apelação Cível Nº 70037887247, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Antônio... (TJ-RS - AC: 70037887247-RS, Relator: Antônio Corrêa Palmeiro da Fontoura, Data de Julgamento: 27/01/2011, Sexta Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 09/02/2011)

APELAÇÃO CÍVEL - MÉRITO - INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA - DPVAT - COMPLEMENTAÇÃO - ADMISSIBILIDADE - QUANTUM INDENIZATÓRIO - PROPORCIONALIDADE - TABELA PARA CÁLCULO DE INVALIDEZ - INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA - DATA DO PAGAMENTO A MENOR - HONORÁRIOS - LEGALIDADE - RECURSO DESPROVIDO. É plenamente possível pleitear em juízo a complementação de seguro obrigatório pago parcialmente por via administrativa. Conforme precedente do Superior Tribunal de Justiça, em caso de invalidez parcial, o pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) deve, por igual, observar a respectiva proporcionalidade. A correção monetária nas ações de cobrança de seguro obrigatório que visam a complementação da verba indenizatória deve incidir a partir da data do pagamento a menor realizado na esfera



administrativa. Nas causas de pequeno valor, os honorários advocatícios serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, conforme disposto no artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. (Ap 124078/2010, DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 31/05/2011, Publicado no DJE 06/06/2011). (TJ-MT - APL: 00024631120098110003 124078/2010, Relator: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Data de Julgamento: 31/05/2011, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 06/06/2011).

“APELAÇÃO CÍVEL 1 - AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO DPVAT - JUROS DE MORA DEVIDOS DESDE O PAGAMENTO A MENOR - DIFERENÇA DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO- RECIBO DANDO QUITAÇÃO - POSSIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO PLEITEAR A DIFERENÇA DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO - VALOR ARBITRADO EM 40 VEZES O MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA - POSSIBILIDADE - LEI 6.194/74 NÃO REVOGADA PELAS LEIS 6205/75 E 6423/77 PRIMEIRO RECURSO PREJUDICADO E SEGUNDO DESPROVIDO”. (TJPR – 9ª Câmara Cível – Apelação Cível n.º 0402086-6 – Rel. Des. José Augusto Gomes Aniceto – j. 22/03/2007).

Tendo em vista as considerações acima, chegamos a conclusão de que em se tratando de pedido de pagamento de valores relativos, os juros de mora e a correção monetária devem ser computados a partir da data do evento danoso ou do pagamento a menor.

VII – DA ELABORAÇÃO DOS QUESITOS

Nesta oportunidade, a parte autora apresenta os seguintes quesitos para serem respondidos pelo senhor perito no momento da realização da perícia médica, solicitando, desde já, que a análise pericial obedeça aos preceitos do art. 473, do CPC/2015, que assim dispõe. “Ipsis litteris”:

Art. 473. O laudo pericial deverá conter:



I - a exposição do objeto da perícia;

II - a análise técnica ou científica realizada pelo perito;

III - a indicação do método utilizado, esclarecendo-o e demonstrando ser predominantemente aceito pelos especialistas da área do conhecimento da qual se originou;

IV - resposta conclusiva a todos os quesitos apresentados pelo juiz, pelas partes e pelo órgão do Ministério Público. (g.n.)

§ 1º No laudo, o perito deve apresentar sua fundamentação em linguagem simples e com coerência lógica, indicando como alcançou suas conclusões.

§ 2º É vedado ao perito ultrapassar os limites de sua designação, bem como emitir opiniões pessoais que excedam o exame técnico ou científico do objeto da perícia.

§ 3º Para o desempenho de sua função, o perito e os assistentes técnicos podem valer-se de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder da parte, de terceiros ou em repartições públicas, bem como instruir o laudo com planilhas, mapas, plantas, desenhos, fotografias ou outros elementos necessários ao esclarecimento do objeto da perícia.

Eis os quesitos:

- 1) Queira o Sr. Perito informar qual sua especialidade;
- 2) Qual o tipo de lesão sofrida pela parte Autora em decorrência do acidente mencionado na petição inicial?
- 3) A(s) lesão(ões) repercutira(m) em todo o(s) membro(s) atingido(s)?
- 4) Qual foi o tratamento médico aplicado ao periciado?
- 5) Em razão do acidente e do tempo de recuperação, é possível determinar por quanto tempo o(a) periciado(a) pode ficar impossibilitado(a) de exercer atividade laborativa? O(a) periciado(a) chegou a ficar impossibilitado de trabalhar?
- 6) O(a) periciado(a) se encontra acometido(a) de alguma doença/lesão que o(a) incapacite para o trabalho? Em caso positivo, qual a sua natureza?
- 7) Desde quando o(a) periciado(a) é portador(a) da doença e há quanto tempo estaria incapacitado(a)? E, sendo possível, informar a data provável da consolidação da lesão ou sequela.
- 8) Caso o(a) periciado(a) tenha fruído de benefício previdenciário, é possível afirmar que se encontrava incapacitado(a) para o trabalho ou para suas



atividades habituais quando da cessação do referido benefício? Em caso de resposta positiva, por quanto tempo?

- 9) Quais as sequelas físicas da lesão (esclarecendo se temporárias ou permanentes)?
 - 10) Havendo sequelas, qual(is) o(s) tratamento(s) recomendado(s) para corrigi-la(s) ou atenuá-la(s)? Qual(is) seu(s) custo(s) médio(s)?
 - 11) Houve (ou continua havendo) progressão ou agravamento da(s) sequela(s)? Especifique.
 - 12) A(s) sequela(s) podem ser eliminadas ou minimizadas? Como?
 - 13) Tal doença incapacita-o(a) temporariamente, permitindo recuperação, ou permanentemente?
 - 14) Há chance de reabilitação profissional?
 - 15) Qual a profissão do periciado?
 - 16) O periciado encontra-se incapacitado para suas atividades laborativas **habituais**?
 - 17) Há outras informações, inclusive sobre enfermidade(s) diversas das mencionadas na petição inicial, que podem ser úteis à solução da lide?
 - 18) O(a) periciado(a) necessita de constante assistência de terceira pessoa, sobretudo para sua higiene, para vestir-se ou alimentar-se?
 - 19) Foi realizada cirurgia no periciado. Se sim, o procedimento cirúrgico foi capaz de suprir as lesões ou danos inerentes ao acidente?
 - 20) A(s) sequela(s) encontradas tem(têm) nexo causal com o acidente relatado neste processo?
 - 21) Houve progressão, agravamento ou desdobramento da doença ou lesão ao longo do tempo?
- 22) Há outras lesões diversas daquelas indicadas na inicial, mas que possuem relação direta com o acidente de trânsito informado?**
- 23) Em razão de sua enfermidade a parte autora necessita de permanentes cuidados médicos, de enfermagem ou de terceiros? Especificar.
 - 24) A parte autora necessita de auxílio de órteses ou próteses? Caso positivo, especificar.
 - 25) Se necessário prestar outras informações que o caso requeira e sejam pertinentes à solução da lide.

VIII - DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer a Vossa Excelência:

- a) A citação da demandada, no endereço declinado no preâmbulo, para contestar a presente ação, sob pena de revelia quanto ao fatos alegados, bem como para comparecer a audiência de conciliação ou de mediação, na forma do art. 319, VII, do CPC/2015;



- b) A procedência dos pedidos para condenar a Demandada ao pagamento do Seguro DPVAT devido à parte Autora, respeitando o previsto na Lei nº 6.194/73 **e a proporção de invalidez apurada por perito nomeado pelo Juízo, corrigidos a partir do evento danoso pelo IGP-M e juros de 1% ao mês;**
- c) A realização de perícia médica para apurar as lesões ou sequelas que acometeram a vítima em decorrência do acidente aqui narrado;
- d) **Sendo realizada a perícia médica na parte autora, requer sejam respondidas pelo Sr. Perito todos os quesitos formulados nesta peça, em atenção ao art. 473, IV, do CPC/2015, sob pena de nulidade, solicitando, desde já, que a análise pericial obedeça aos preceitos do precitado artigo;**
- e) Acaso os presentes autos sejam remetidos ao CEJUSC para marcação de audiência e, consequentemente, realização de perícia judicial, requer, **ANTES DE REALIZADA A PERÍCIA MÉDICA**, o desentranhamento de toda a documentação médico-hospitalar que se encontra no acervo da seguradora demandada para que seja apreciada pelo médico perito **no momento da análise médica**;
- f) Seja a seguradora demandada intimada, **antes da realização da perícia médica judicial**, para apresentar nos autos cópia do processo administrativo referente ao sinistro em questão, documento comum às partes, em atenção ao artigo 396 do CPC/2015.
- g) **requer, ainda, seja disponibilizada a lista de peritos na vara ou na secretaria deste Juízo, na forma do art. 157, § 2º, do CPC/2015;**
- h) A condenação da Requerida em custas e honorários advocatícios, estes em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação OU, sendo inestimável ou irrisório o proveito econômico, em montante a ser arbitrado por Vossa Excelência, em atenção ao art. 85, § 8º, do CPC;
- i) A inversão do ônus da prova nos termos do §2º do artigo 3º do CDC;
- j) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente a prova testemunhal, documental e pericial;
- k) A concessão do benefício da justiça gratuita, nos moldes do art. 4º, da lei nº 1.060/50, eis que a parte Autora não tem possibilidade de arcar com as custas do presente feito e com seus ônus sucumbenciais, sem prejudicar seu próprio sustento e de sua família;
- l) **A conversão do rito sumário para o ordinário;**



m) em caso de procedência da causa ou acordo firmado no curso do processo, requer, desde já, a retenção dos honorários advocatícios, com expedição de alvará em nome do advogado ERIC TORQUATO NOGUEIRA, CPF: 061.387.934-12, para levantamento dos honorários contratuais e/ou sucumbenciais – contrato apenso;

**Opta, o autor, amparado pelo art. 319, VII, do CPC, pela
NÃO realização de audiência de conciliação ou de mediação, haja vista a
improvável possibilidade de acordo.**

Atribui-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para fins de fixação de alçada.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Natal/RN, 10 de setembro de 2019.

ERIC TORQUATO NOGUEIRA
OAB/RN 11760

BRUNO HENRIQUE CORTÊZ DE PAULA
OAB/RN 14290

CLAUDIMIR JOSÉ FERREIRA VELHO
OAB/RN 7268



TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 133.09398.64-0

NÚMERO 7356158 SÉRIE 0030 UF RN

Heverton Kleiton de Carvalho Marques

ASSINATURA DO TITULAR

BOLEGA DIREITO

CASA DA MOEDA DO BRASIL



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

FILIAÇÃO: JOSE JÚLIO MARQUES DA SILVA
PENHA FRANCINETE SILVA DE CARVALHO
NASCIMENTO:... 27/07/1983
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: NATAL - RN
DOCUMENTO:... R.G. 002978843 SSPDS RN 25/11/2008
LEI Nº 9.099 DE 18 DE MAIO DE 1996
CNH:... 095.267.704-04
CPF:... 111.111.111-11
TIT. ELEITOR:
LOCALIDADE DE EMISSÃO: SRTE/RN - 14/09/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / / / / MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NO ME

DOCUMENTO / / / / MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NO ME

DOCUMENTO / / / / MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NO ME

DOCUMENTO / / / / MOTIVO

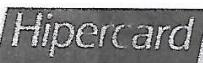
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL D - ADOPÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03





**Consulte sua fatura na internet
ou nos caixas eletrônicos do Itaú.**



CTC RECIFE PE PLS
PENHA FRANCINETE SILVA DE CARVALHO
TV S SEBASTIAO 149
IGAPO
59106-026 NATAL - RN



7211094230025580000000445130 040419
Data de Postagem: 04/04/2019
Data de Vencimento: 16/04/2019
Data de fechamento (emissão): 03/04/2019
Data prevista de fechamento da próxima fatura: 11/05/2019



Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:56:53
<https://pjef.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008565341700000047052986>
Número do documento: 19091008565341700000047052986

Num. 48673372 - Pág. 2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES, brasileiro, solteiro, ASG, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.267.704-04, portador da cédula de identidade nº 002978843 SSP/RN, residente e domiciliado na Travessa São Sebastião, nº 140, Igapó, CEP: 59180-000, Natal/RN.

OUTORGADO(S): ERIC TORQUATO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 11760, portador do CPF/MF nº 061.387.934-12; BRUNO HENRIQUE CORTÊZ DE PAULA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 14290, portador do CPF/MF nº 061.192.214-25; CLAUDIMIR JOSÉ FERREIRA VELHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 7268, portador do CPF/MF nº 452.648.800-34, ambos com endereço profissional situado à Avenida Romualdo Galvão (Edifício Sfax - sala 803), nº 293, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-640.

PODERES: Para o foro em geral nos termos do artigo 105 do Código de Ritos, com a cláusula *ad judicia et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, concomitantes com os especiais notadamente para promover quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, assinar termo de acordo judicial ou extrajudicial, acordar, renunciar, recorrer, agravar, substabelecer no todo ou em parte, utilizar e fazer cadastro em nome do Outorgante junto à Central de Serviços Meu INSS, atuar em conjunto ou separadamente com outros advogados para defender os interesses do(s) Outorgante(s) até que as providências tomadas na defesa dos seus interesses tenham cessado.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, levantar ou receber RPV, precatórios e alvarás, requerer a justiça gratuita, dar e/ou

X Heverton Kleiton de C. marques



(Assinatura)
receber quitação, declarar a hipossuficiência econômica, tudo em conformidade com a norma do art. 105, do Código de Processo Civil.

Natal, 31 de julho de 2019.

X Anderson Wilson de Camargo
OUTORGANTE



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES, brasileiro, solteiro, ASG, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.267.704-04, portador da cédula de identidade nº 002978843 SSP/RN, residente e domiciliado na Travessa São Sebastião, nº 140, Igapó, CEP: 59180-000, Natal/RN, declara que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República, art. 98 e seguintes do CPC e da Lei nº 1.060/50.

Natal/RN, 31 de julho de 2019.

X Hevertón Kleiton de C. Marques





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS

Endereço: Complexo de Delegacias Especializadas, Av. Ayrton Senna, 3134, NEÓPOLIS, NATAL, FONE/FAX: 32321565

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2019031000277 1.2 Data de Expedição: 12/04/2019 09:59:01
1.3 Tipo: LESÃO CORPORAL ACIDENTE RODOVIÁRIO - C/HOMEM 1.4 Ligou CIOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 20/01/2019 12:36:00 2.2 Autoria: Desconhecida
2.3 Fato: Consumado 2.4 Flagrante: Não
2.5 Meio(s) empregado(s): Veículo 2.6 Tipo do local: Via Pública
2.8 Número: . 2.7 Logradouro: RUA PEDRA BRANCA
2.10 Complemento: 2.9 CEP:
2.12 Bairro: NOSSA SRA DA APRESENTACAO 2.11 Ponto de Referência:
2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE 2.13 Cidade: NATAL

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES 3.2 Estado civil: Solteiro(a)
3.3 Nome Social: 3.4 Pai: JOSE JULIO MARQUES DA SILVA
3.5 Etnia: Branca 3.6 Mãe: PENHA FRANCINETE SILVA DE CARVALHO
3.7 Sexo: MASCULINO 3.8 Orientação Sexual:
3.9 CPF: 09526770404 3.10 Identidade de Gênero:
3.11 Nacionalidade: 3.12 Data de Nascimento: 27/07/1993
3.13 Profissão: ASG 3.14 RG: 002978843 - ITEP/RN
3.15 Telefone(s): 84 987773226 3.16 Passaporte:
3.17 Número: 149 3.18 Naturalidade: NATAL - RN
3.19 Bairro: IGAPÓ 3.20 E-Mail:
3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE 3.22 Logradouro: TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO
3.23 Cidade: NATAL 3.24 CEP:

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S) (NÃO FORAM INCLUÍDAS VÍTIMAS)

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLUÍDAS TESTEMUNHAS)

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

7.1.1 Segurado: Não 7.1.2 Seguradora:
7.1.3 Chassi: *****15880 7.1.4 Renavam:
7.1.5 Placa: NNY2260 7.1.6 Estado:
7.1.7 Marca: HONDA 7.1.8 Modelo: CG 150 FAN ESI
7.1.9 Ano do Modelo: 2011 7.1.10 Ano de Fabricação: 2010
7.1.11 Cor do veículo: PRATA 7.1.12 Tipo do veículo: MOTOCICLETA
7.1.13 Nota Fiscal: 7.1.14 Número do Motor:
7.1.15 Nome do proprietário: RICARDO BRUNO BORGES DA SILVA 7.1.16 Vínculo com a Ocorrência:
7.1.17 Nome do condutor: O COMUNICANTE
7.1.18 Observações:

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

O COMUNICANTE COMPARECEU NESTA UNIDADE ESPECIALIZADA, PARA INFORMAR QUE NA DATA, HORÁRIO E LOCAL SUPRA, ESTAVA CONDUZINDO A MOTOCICLETA RELACIONADA, OCASIÃO NA QUAL SE ENVOLVEU EM UMA COLISÃO CARRO X MOTO. LESIONADO APÓS O ACIDENTE, FOI SOCORRIDO PELO SAMU PARA O PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO, CONFORME DECLARAÇÃO E ATENDIMENTO ANEXOS. AFIRMA AINDA QUE A CONDUTORA DO AUTOMÓVEL SE EVADIU SEM PRESTAR O DEVIDO SOCORRO.

OBS. CONDUTOR/COMUNICANTE NÃO POSSUI CNH.

9.2 Informações do CIOSP

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NO Foi COMPLEMENTADO)

11. DECLARAÇÃO

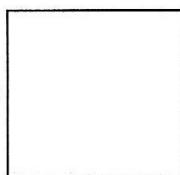
O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

Data 12/04/2019 09:59:01

Policial

HEVERTON KLEITON DE C. MARQUES

Interessado



Polegar direito

Atendimento: 1573748 - RAYMOND RAUSLY DA COSTA CABRAL

Impresso por: 1573748 - RAYMOND RAUSLY DA COSTA CABRAL em 12/04/2019 09:59:12

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA





PREFEITURA DO
NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU 192 NATAL



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES**, foi atendido por este serviço SAMU 192 Natal, no dia 20/01/2019, aproximadamente às 12h36min, na rua Pedra Branca, Nossa Senhora da Apresentação, nesta Cidade. Sob nº de Ocorrência 240883/1, onde foram feitos os procedimentos de praxe pela equipe de plantão.

Natal, 04 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO AUGUSTO CAMARA DE MACEDO
Coord. Geral do Serviço de Transporte Sanitário Municipal e SAMU 192 Natal
Matrícula 72.468-1


nati 46883-6


CORREIO ELETÔNICO - CRF-RN - PROTOCOLO
10 JUL 2019



FICHA DE REGULAÇÃO - CENA

Nº: **240883/1**Data: **20/01/2019**

CHAMADO

TARM: LUCELIA REGINA FREIRE**Médico Regulação:** LOUISE CHRISTINE SEABRA DE MELO**Rádio Operador:** VIVIAN TAVARES DO NASCIMENTO**Médico Cena:** LOUISE CHRISTINE SEABRA DE MELO**Equipe Enfermagem Cena:** COMUNICADOR**Usuário Pós-Cena:****VTR:** USB 07 (UPA PAJUÇARA)**Equipe VTR:** JUSSIER FERNANDES TERTO - CONDUTOR DE VEÍCULO DE
EMERGÊNCIA
LEILA GOMES DEZIDERIO DA SILVA - TECNICO DE ENFERMAGEM**REGULAÇÃO MEDICA****TROTE****INFORMAÇÃO****ENGANO****TRANSF./INTERNAÇÃO****Cidade:** NATAL**Nome do Solicitante:** JULIO**Telefone:** (84) 99855-5288**Nome do Paciente:****EVERTON CLEITON DE CARVALHO MARQUES****Idade: *****25 ANO(S)****Sexo: *****ASCULINO****Endereço não informado****Coordenadas Informadas****Latitude:** Longitude:**Endereço:** RUA PEDRA BRANCA**Nº:** VP**Bairro:** NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO**Outro Bairro:****Referência/Complemento:** VALE DOURADO /// COL. ALEGRIA DO SABER //// DEPOSITO MATERIAL CONSTRUÇÃO 2001**Unidade de Destino Transferência:** HOSPITAL WALFREDO GURGEL**Queixa Primária:** COLISAO CARRO X MOTO**Quem Solicitou:** Transeunte**Distância do paciente:****Local:** Via Pública**Histórico Regulação Médica:**

20/01/2019 17:04:23 - Dr(a). LOUISE CHRISTINE SEABRA DE MELO

APH: TRAUMA / HD: ACIDENTE AUTO X MOTO

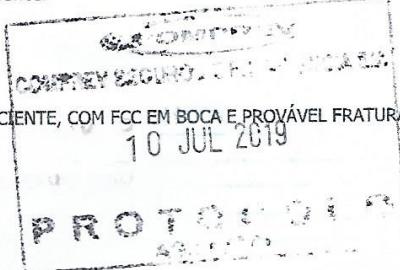
REGULAÇÃO: COLISÃO CARRO X MOTO, O CONDUTOR DA MOTO ESTÁ CONSCIENTE, COM FCC EM BOCA E PROVÁVEL FRATURA FECHADA EM Perna.

AÇÃO COM INTERVENÇÃO: USB

PRIORIDADE: AMARELO

CÓDIGO DE DESLOCAMENTO: CÓDIGO 2

POSSUI CONVÉNIO MÉDICO: NÃO

Apoio:

HORÁRIOS DO CHAMADO

Chamado: 20/01/2019 17:02:01	Regulação Médica: 20/01/2019 17:04:23	Solicitação VTR: 20/01/2019 17:05:46	Saída VTR: 20/01/2019 17:05:47	Chegada Local: 20/01/2019 17:15:58
Saída Local: 20/01/2019 17:48:00	Chegada Destino: 20/01/2019 18:03:49	Liberação Destino: 20/01/2019 18:29:53	Liberação VTR: 20/01/2019 18:29:54	



Observação do Apoio:

CONVÉNIO MÉDICO PARTICULAR

Paciente possui convênio médico particular?*

Sim Não Não informado

CONDUTA

Remoção

Conduta VTR

Conduta Médico Regulador:

20/01/2019 17:43:03 - ALESSANDRO TAVARES
QTI HWG

Conduta Equipe de Enfermagem:

20/01/2019 17:44:43 - COMUNICADOR
TARM RAFAELLY: DRA. FRANCISCA IRÁ RECEBER O PCT

REMOÇÃO / TRANSFERÊNCIA

Aguardando Vaga

Estabelecimento:

NATAL - HOSPITAL WALFREDO GURGEL

Vaga Negada - Motivo:

-- SELECIONE --

H. ligação ao serv prop.:

:

F:

Recebido por:

Numero do conselho:

Numero da ficha de Remoção:

Vaga Zero

Vaga Negada

Motivo da entrada:



Ass:

PERTENÇES

Nome receptor:

Cargo receptor:

Data:

Descrição dos pertences:

Local deixado pertences:

/ / :

Ass:



Prescrição Médica / Evolução Clínica

Hospital Memorial
São Francisco

Paciente: **HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES** Idade: 25 anos
 Convênio: **SUS ESTADUAL** Reg.: **113907** Prontuário:
 Unidade: **UNIDADE III**
 Leito: **ENFERMARIA 315A** Peso: **85,0 kg**
 Admissão: **17/02/19 10:40** 5 dia(s) de internação
 Diag.: **S723 - Fratura da diáfise do fêmur**

22/02/2019 19:00	Solic. (Estoque): 119.27392	Horários de Aplicação	1453
1) DIETA LIVRE		D0 (SND)	
2) DIETA LIVRE, Ao dia		D102	
3) DIPIRONA 500mg/mL ampola Uso: 1 ampola, via endovenosa, 06 em 06 horas.		D0 00:00; 18:00	06:00, 12:00
4) DICLOFENACO SODICO 50mg comprimido Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas.		D0 00:00	08:00, 16:00
5) TRAMADOL 100mg (50mg/mL) ampola Uso: 1 ampola, via endovenosa, Se necessário. DILUIR EM 100ML DE SFO 0,9%		D0 (SN)	
6) CEFAZOLINA SODICA 1g frasco ampola Uso: 1 frasco ampola, via endovenosa, 08 em 08 horas. DILUIR EM 10 ML DE ABD.		D0 00:00;	08:00, 16:00
7) METOCLOPRAMIDA 5mg/mL ampola 2mL Uso: 1 ampola, via endovenosa, Se necessário.		D0 (SN)	
8) RANITIDINA 150mg comprimido Uso: 1 comprimido, via oral, 12 em 12 horas.		D0 06:00;	18:00
9) SORO GLICOSADO 5% 500ML Uso: 1 frasco ampola, via endovenosa, Ao dia.		D0 02:00	
10) RIVAROXABANA 10mg comprimido Uso: 1 comprimido, via oral, Dose única. 6h apos cirurgia		D0 15:00	
11) SONDA VESICAL DE ALIVIO (SVA), Se necessário		D0 (SN)	
12) ALTA HOSPITALAR, A Tarde ALTA DA ORTOPEDIA COM AS ORIENTAÇÕES REGISTRADAS NA EVOLUÇÃO DE HOJE RETORNO PARA O DIA 07/03		D0	

Dr. GINO ANTONIO GORRICHATEGUI VASQUEZ
CRM - 1453





Prescrição Médica / Evolução Clínica

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Idade: 25 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 113907 Prontuário:
Unidade: UNIDADE III Peso: 85,0 kg
Leito: ENFERMARIA 315A
Admissão: 17/02/19 10:40 5 dia(s) de internação
Diag.: S723 - Fratura da diáfise do fêmur

22/02/2019 13:06

Horários de Aplicação

7517

- 1) ALTA HOSPITALAR, A Tarde
ALTA DA ORTOPEDIA COM AS ORIENTAÇÕES REGISTRADAS NA
EVOLUÇÃO DE HOJE
RETORNO PARA O DIA 07/03

DO

Raniere Nicacio de Medeiros Silva
Ortopedia/Trumatologia
CRM-RN 7517 IEOF 16079

Dr. Raniere Nicacio de Medeiros Silva
CRM - 7517

teon - 22/02/2019 13:07 (U574/ASSIST.6.0) / (DWO:69)

Página: 1 /

Assinado eletronicamente por CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:01
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570009300000047052992
Número do documento: 19091008570009300000047052992

Num. 48674429 - Pág. 2



Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DE ENFERMAGEM - ADMISSÃO

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUE Registro: 113907 Nº Internação: 2
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37
companhante: Parentesco:

PROCEDÊNCIA

PACIENTE ADMITIDO NA UNIDADE DE INTERNACÃO 02, PROVENIENTE DO HWG, PARA REALIZAR TTT CIRURGICO DE FRATURA DE FÉMUR DIREITO E FRATURA DE MANDIBULA.
AOS CUIDADOS DE Dr. EDUARDO.

ESTADO GERAL

<input checked="" type="checkbox"/> Consciente	<input checked="" type="checkbox"/> Responsivo
Inconsciente	Sonolento
<input checked="" type="checkbox"/> Corado	Cianótico
Hipocorado	<input checked="" type="checkbox"/> Acianótico
Respiração	Observações:
<input checked="" type="checkbox"/> O2 Ambiente	
Máscara de Venture	

Higiene	Observações:
<input checked="" type="checkbox"/> Com Auxilio	
Sem Auxilio	
Deambulação	Observações:
Com Auxilio	
Sem Auxilio	
<input checked="" type="checkbox"/> Restrito ao leito	

SINAIS VITAIS

Pressão Arterial: 120X70

P脉: 73

Temperatura: 36,3

Respiração: 20

ANAMNESE

Doenças Clínicas

PCT RELATA QUE A 7 MESES ATRÁS FEZ TTT PARA TB.

Uso de Medicinações

PACIENTE INFORMA FAZER USO DE NISTANTINA SUSPENSÃO.

Alergias Medicamentosas
NEGA

Integridade da Pele
INTEGRA

ACESSO VENOSO

Tipo: Hiperemia Dor Edema Temperatura:
Local: Tempo:

DIETA

Tipo: Oral Sonda Nasogástrica Sonda Nadoenteral Aceita Aceita Parcial Não Aceita

Observações:

DIURESE

Sonda: Espontâneo: SIM

Observações Gerais:

ACIENTE EM PRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE FÉMUR DIREITO, COM TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA, CONSCIENTE E ORIENTADO EM 2º AMBIENTE, DIETA POR VO, COMUNICADO A NUTRIÇÃO, AFERIDO SVV, SEM ALTERAÇÕES, DIURESE ESPONTÂNEA, AGUARDA LIMINAÇÕES INTESTINAIS, SEGURO NO LEITO AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.

Documentação e Exames:

ANEXO AO PRONTUÁRIO: 01 PELICULA DE RX+01 FOLHA DE IMAGENS+XEROX DOS DOCUMENTOS.

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Bairro Tirol - Natal - RN
Câmara com origina
Fone: 84 3133-4200

17/02/2019 11:30:00
OUT - 1195439
BRUNA THAIS OLIVEIRA CORTE





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Registro: 113907 IH: 2

Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37

Leito: APARTAMENTO 213

Turno: Tarde Antecedentes:

Hipótese Diagnóstica: PACIENTE PRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE FÉMUR DIREITO Isolamento de contato:

Estado Geral: Bom

Coloração da Pele: Normocorado

Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Alergias Medicamentosas: NEGA

Sinais Vitais

Temperatura: 36,5 °C Saturação O2: 99% Respiração: 19 RPM

Pressão Arterial: 130x80 Frequência Cardíaca: 79

Acesso Venoso

Dieta

VO

COM BOA ACEITAÇÃO

HGT

Correção: Correção:

Correção: Correção:

Correção: Correção:

Oxigêniooterapia

Em O2 Ambiente

EUPNEICO

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: PRESENTES

Intestinais: PRESENTE

Aspectos: SÓLIDO

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

Curativo:

Medicações:

AGUARDA PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Intercorrência:

PACIENTE JOVEM, EM PRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE FÉMUR DIREITO COM TRACÃO TRANS-ESQUELÉTICA E PRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE MANDÍBULA, CONSCIENTE E ORIENTADO EM O² AMBIENTE, DIETA POR VO, COM BOA ACEITAÇÃO, AFERIDO SSVV, SEM ALTERAÇÕES, DIURESE ESPONTÂNEA. ELIMINAÇÕES INTESTINAIS PRESENTES, SEGUE NO LETIÓ AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE PLANTÃO.

Bruna Thais
Bruna Thais Oliveira Cortez
17/02/2019 13:15:21

OUT: 1195439 - BRUNA THAIS OLIVEIRA CORTEZ
17/02/2019 13:15:21



Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 978 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente
paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES
nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37
Leito: APARTAMENTO 213
Registro: 113907 IH: 2

urno: Noturno Antecedentes:
ipótese Diagnóstica: PRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE FÉMUR DIREITO COM TRA Isolamento de contato:

stado Geral: Bom Coloração da Pele: Normocorado Nível de Consciência: Consciente/Orientado

lergias Medicamentosas: NEGA

Sinais Vitais

Temperatura: 36 °C Saturação O2: 99% Respiração: 21 RPM

Pressão Arterial: 120x90 Frequência Cardíaca: 95

Acesso Venoso

Dieta:

VO

Oxigênioterapia

Em O2 Ambiente

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: PRESENTES

Intestinais: PRESENTE

Aspectos:

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

HGT

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Curativo:

Medicações:

Intercorrência:
PACIENTE SEM INTERCORRENCIA NO PLANTÃO.

Hospital Memorial de Natal
Av. Juvenal Lamartine, 978
Tirol - Natal - RN
Centro Clínico Oncológico
Edivania Oliveira

COREN: 673863 - MARIA EDIVANIA DE OLIVEIRA LEITE
17/02/2019 20:57:29



Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:01

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570009300000047052992>

Número do documento: 19091008570009300000047052992



Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Registro: 113907 IH: 2
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: APARTAMENTO 213

Turno: Tarde Antecedentes:

Hipótese Diagnóstica: PRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE FÉMUR DIREITO COM TRA Isolamento de contato:

Estado Geral: Bom Coloração da Pele: Normocorado Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Alergias Medicamentosas: NEGA

Sinais Vitais

Temperatura: 35,7 °C Saturação O2: 97% Respiração: 18 RPM

Pressão Arterial: 120x80 Frequência Cardíaca: 82

Acesso Venoso
Central
S/ ACESSO

Dieta
VO
BEM ACEITA

HGT

Correção: Correção:

Correção: Correção:

Correção: Correção:

Oxigênioterapia

Em O2 Ambiente

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: PAPAGAIO

Intestinais: AUSENTE

Aspectos: EM FRALDA

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

Curativo:

Medicações:

REALIZADA CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA.

Intercorrência:

PACIENTE SEGUO EM REPOSO NO LEITE ESTAVEL SEM INTERCORRENCIAS SE ALIMENTOU BEM MEDICAÇOES DE HORARIO BEM ACEITA AOS CUIDADOS DA EQUIPE.

Maria da Conceição de Jesus
COREN: 954371 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
18/02/2019 14:37:41



REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Registro: 113907 IH. 2

Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37

Leito: APARTAMENTO 213

Turno: Manhã

Antecedentes:

Hipótese Diagnóstica: PRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE FÉMUR DIREITO COM TRA Isolamento de contato:

Estado Geral: Bom

Coloração da Pele: Normocorado

Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Alergias Medicamentosas: NEGA

Sinais Vitais

Temperatura: 36,4 °C Saturação O₂: 98% Respiração: 20 RPM

Pressão Arterial: 110x80

Frequência Cardíaca: 83

Acesso Venoso

Dieta

VO

Oxigênioterapia

Em O2 Ambiente

HGT

Correção:

Correção:

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: PAPAGAO

Intestinais: AUSENTE

Aspectos: EM FRALDA

Correção:

Correção:

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Curativo:

REALIZADO HIGIENE DO DA CONTENÇÃO DE MID POR JULIA DO CURATIVO.

Medicações:

ADM. MEDICAÇÕES DE HORARIO CPM.

Intercorrência:
PRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE FÉMUR DIREITO COM TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA+FPRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE MANDÍBULA, SEMI DEPENDENTE, SEM ACOMPANHANTE, CONSCIENTE, ORIENTADO, O2 AMB. DIETA ORAL, ELIMINAÇÕES FISIOLÓGICAS ESPONTÂNEA EM FRALDA E PAPAGAO.
REALIZADO BANHO NO LEITO OBEDECENDO A ORDÉM ENCELA CALDAL + MASSAGEM DE CONFORTO + TROCA DE ROUPAS PESSOAL E DE CAMA.
PACIENTE SEGUE-AOS CUIDADOS DA ENFERMAGEM MANTENDO QUADRO CLINICO SEM ACOMPANHANTE.

*Lata 09/2020 Natal/RN
Francineide Felix de L. Melo
8m1*

Francineide Felix de L. Melo

COREN: 924005 - FRANCINEIDE FELIX DE LIMA MELO
18/02/2019 10:01:26

Página





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Registro: 113907 IH: 2
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: APARTAMENTO 213
Turno: Manhã Antecedentes: DESCONHECE
Hipótese Diagnóstica: PRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE FÉMUR DIREITO COM TRAÇÃO Isolamento de contato: Não
Estado Geral: Bom Coloração da Pele: Normocorado Nível de Consciência: Consciente/Orientado
Alergias Medicamentosas: DESCONHECE

Sinais Vitais
Temperatura: 36 °C Saturação O2: 99% Respiração: 19 RPM
Pressão Arterial: 110x80 Frequência Cardíaca: 89

Oxigêniooterapia
Em O2 Ambiente

Acesso Venoso Dieta
Central VO

Eliminações Fisiológicas
Diurese: ESPONTÂNEA
Obs.: PAPAGAIO
Intestinais: AUSENTE

HGT

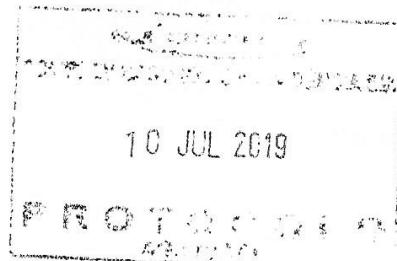
Aspectos:

Correção: Correção:
Correção: Correção:
Correção: Correção:

Drenos
Data:
Tipo:
Local:
Aspecto:
Obs.:

Curativo:

Medicações:



Intercorrência:

RECEBO PACIENTE EM PRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE FÉMUR DIREITO COM TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA+FPRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE MANDÍBULA,AFERIDO SINAIS VITais SEM ANORMALIDADES,COM MEDICAÇÃO VO FEITA DE HORARIO,HIGIENIZADO E TROCADO ROUPA DE CAMA E PESSOAIS,SEGUE NO LEITO SEM QUEIXAS.

DAIANA RAFAELA CARDODAIANA RAFAELA CARD
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tel: (84) 3102-1228
Email: hmemorial@veloxmail.com.br

COREN: 1066844 - DAIANA RAFAELA CARDODAIANA RAFAELA CARD
19/02/2019 10:10:45



Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:01
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570009300000047052992>
Número do documento: 19091008570009300000047052992

Num. 48674429 - Pág. 8



Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Registro: 113907 IH: 2

Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: APARTAMENTO 213

Turno: Noturno Antecedentes: DESCONHECE

Hipótese Diagnóstica: PRÉ OPERATÓRIO DE FRATURA DE FÉMUR DIREITO COM TRA Isolamento de contato: Não

Estado Geral: Bom Coloração da Pele: Normocorado Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Alergias Medicamentosas: DESCONHECE

Sinais Vitais

Temperatura: 36 °C Saturação O2: 96% Respiração: 19 RPM

Pressão Arterial: 120x80 Frequência Cardíaca: 80

Acesso Venoso Dieta

Central VO

S/ACESSO ACEITA BEM

HGT

Correção:

Correção:

Correção:

Oxigênioterapia

Em O2 Ambiente

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: PAPAGAIO

Intestinais: AUSENTE

Aspectos:

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

Curativo:

Medicações:

ADMINIS. MEDICAMENTOS DE HORARIO

Intercorrência:

PACIENTE CONSCIENTE E ORIENTADO, COM MED V.O. E SN, VERIFICADO SSVV, SEM ALTERACOES, ADMINIS. MEDICAMENTOS DE HORARIO, DIURESE ESPONTANEA PRESENTE, SEGURO NO LEITO AOS CUIDADOS DA ENFERMAGEM E A.M.C.

Viviane
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tel: (84) 3133-4200 e (84) 3102-1228
Centro com engime.
En. / /

COREN: 199689 - VIVIANE NUNES DA SILVA
19/02/2019 02:21:11



Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:01

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570009300000047052992>

Número do documento: 19091008570009300000047052992

Num. 48674429 - Pág. 9

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Registro: 113907 IH. 2
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: APARTAMENTO 213

urno: Diurno Antecedentes: DESCONHECE

ipótese Diagnóstica: PRÉ DE FRATURA DE FÉMUR D + TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTIC Isolamento de contato:

Estado Geral: Bom Coloração da Pele: Normocorado Nível de Consciência: Consciente/Orientado

lergias Medicamentosas: DESCONHECE

Sinais Vitais

Temperatura: 36,7 °C Saturação O2: 97% Respiração: 19 RPM

Pressão Arterial: 110x70 Frequência Cardíaca: 76

Oxigêniooterapia

Em O2 Ambiente

Acesso Venoso:

Central

Dieta

VO

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: PAPAGAIO

Intestinais: PRESENTE

HGT

Aspectos:

Correção: Correção:

Drenos

Data:

Correção: Correção:

Tipos:

Correção: Correção:

Local:

Aspecto:

Obs.:

Curativo:

Medicações:

CONFORME A PESCRIÇÃO MEDICA.

10 JUL 2019

PROTÓCOLO

Intercorrência:
PACIENTE HIGIENIZADA+TROCA DE LENCOL. VERIFICADO SSVV, TEVE VISITA MEDICA DE DR. GINO, AS 17:00HS. PACIENTE TRANSFERIDO PRA UNIDADE 3 PARA O LEITO 315 A. PACIENTE SEGUE NO LEITO AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.

Itamiria Paula

COREN: 173039 - ITAMIRIA PAULA SILVA DE OLIVEIRA

20/02/2019 10:59:49



Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:01

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570009300000047052992>

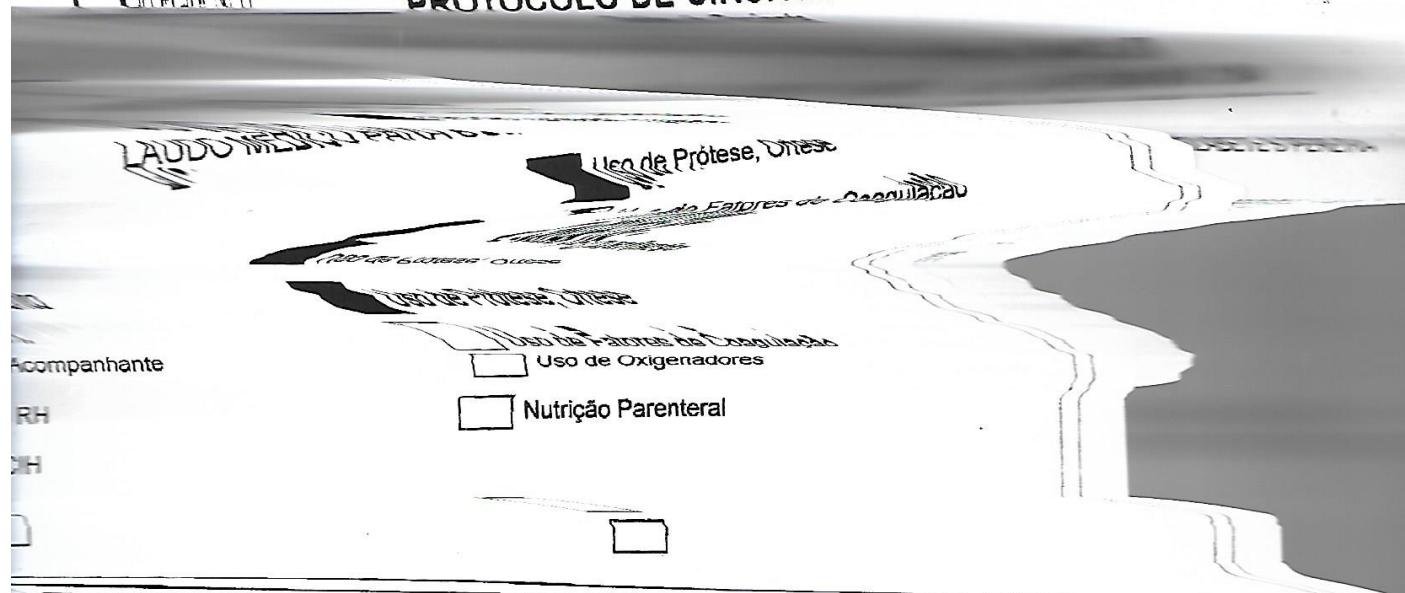
Número do documento: 19091008570009300000047052992

Num. 48674429 - Pág. 11

Hospital Memorial
São Francisco

Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228 - Email: hmemorial@veloxmail.com.br
PROTÓCOLO DE CIRURGIA SEGURA

315 A



HOSPITAL 10.867.687/0001-10	Hospital Memorial de Natal		
PACIENTE 113907 -2	- HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES		
PROCEDIMENTO ANTERIOR	PROCEDIMENTO SOLICITADO	MÉDICO SOLICITANTE	CRM CPF
		Raniere Nicacio de Medeiros Sil	7517 029.092.534-73
JUSTIFICATIVA			
USADO NO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: PLACA DCP 4.5 MM DE 12 ORIFÍCIOS 8 PARAFUSOS CORTICAIS			

ASSINATURA DO MÉDICO SOLICITANTE

CRM HOSPITAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Ti 7517.022-020
21/02/2019 12:35:31
Conforme com origina

AUDITOR

AUTORIZAÇÃO

CRM DATA



Código Solicitação: 276744478

Número AIH: 241910015282-1

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade Solicitante:	CNES:
HOSPITAL MEMORIAL	2408252
Unidade Executante:	CNES:
HOSPITAL MEMORIAL	2408252
Logradouro, Endereço, N° , Complemento, Bairro	Município Executante
AV JUVENAL LAMARTINE - 979 -- TIROL	NATAL
Central Reguladora	Operador
NATAL	ANTUNES
Data de Solicitação	Operador
20.02.2019 - 16:59:52	63723034420MARJORIE
Data de Autorização	Operador
20/02/2019 - 21:20:27	33391521449FRANCISCA
Data de Reserva	Operador
20.02.2019	33391521449FRANCISCA
Data de Internação	Operador
21.02.2019	
Data Prevista de Alta	Operador
07.07.2046	
Data de Alta	Operador
25/02/2019 - 09:55:41	
Motivo da Alta	
1.2 ALTA MELHORADO	

DADOS DO PACIENTE

CNS: 700009879845603
Nome do Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES
Nome da Mãe: PENHA FRANCINETE SILVA DE CARVALHO
Sexo: MASCULINO
Data de Nascimento: 27/07/1993 (25 anos)
Tipo Logradouro: TRAVESSA
Número: S/N
País de Residência: BRASIL
Telefone(s): (84) 98731-1064 (*Exibir Lista Detalhada*)

Nome Social/Apelido: ---**Naturalidade:** NATAL - RN**Raça:** PARDA**Tipo Sanguíneo:** ---**Logradouro:** SAO SEBASTIAO**Bairro:** ALECRIM**Município de Residência:** NATAL**Complemento:** 10 JUL 2010**CEP:** 59037-504**UF:** RN**DADOS DA SOLICITAÇÃO****CPF do Médico Solicitante:**

40682676420

CPF do Médico Executante:

40682676420

Diagnóstico Inicial - CID:

S026 - FRATURA DE MANDÍBULA

Caráter

11 - Urgência

Clinica:

ESPEC - CIRURGICO - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA

Procedimento Solicitado:

TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPHAS

Nome do Médico Solicitante:

GINO ANTONIO GORRICHATEGUI VASQUEZ

Status da Solicitação:

APROVADA

Nome do Médico Executante:

GINO ANTONIO GORRICHATEGUI VASQUEZ

Classificação de Risco

Prioridade 1 - Urgência, atendimento o mais rápido possível

Clinica Complementar:

Nenhuma

Código:

0415010012

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO**Principais Sinais e Sintomas Clínicos:**

paciente com trauma facial descimência oclusal dor edema ferimento em cavidade bucal (pact. reop. fratura de mandíbula / fez cirurgia de femur)/td>

Principais Resultados de Provas Diagnósticas:

rx

Condições que Justificam a Internação:

tto cirúrgico de fratura mandíbula + osteotomia

PAREcer**Motivo de Impedimento do Regulador:**

Assinatura e Carimbo do Médico: (examinador)**CRM:****Data de Solicitação:**

20.02.2019 - 16:59:52



Data da Extração dos Dados: 01/03/2019 09:57:58

Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:03

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570204600000047052993>

Número do documento: 19091008570204600000047052993

Num. 48674430 - Pág. 2

RELATÓRIO ANESTESIA

I.S.D.A.

Paciente com Fratura Complexa de Mandíbula

PRÉ-ANESTÉSICO:

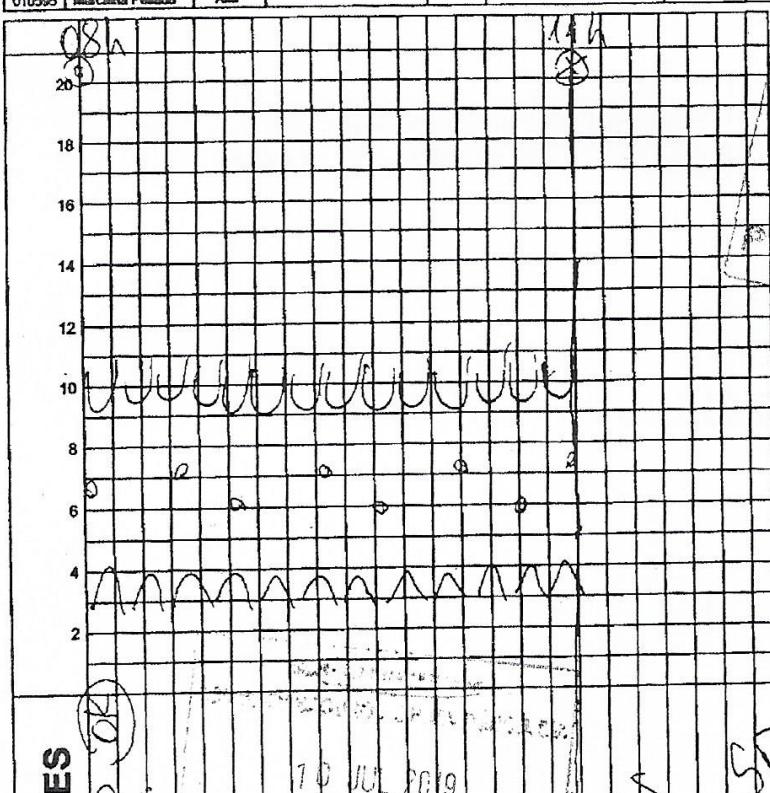
DROGAS:

TÉCNICA ANESTÉSICA:

GERAL BALANÇADA

DROGAS USADAS NA ANESTESIA

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
MEDICAMENTOS											
000150	Adrenalin	AMP		006816	Narcam	AMP					
028058	Água Bicarbonada	AMP		007527	Plasif 10mg	AMP					
000942	Airiplina 25	AMP		007558	Prostigmine	AMP					
002050	Cáustico de Potássio	AMP		005292	Ketalar	AMP					
001480	Clorato de Sódio	AMP		003353	Quelicin 100mg	AMP	01A				
016820	Diamorf 2mg	AMP		000340	Quelicin 500mg	AMP					
022115	Diprivan	AMP	01A	003543	Rapiven	AMP					
002953	Dolantina	AMP		000974	Sevoflurane 20ml	ML					
003060	Dormonid 15mg	AMP		008449	Sol. Ringer Simples	FRS	02 PIC				
017075	Dormonid 5mg	AMP		028125	Sol. Fisiológica	FRS					
003071	Efertil	AMP		008740	Sol. Glicosado	FRS					
003611	Fentanil 10	AMP	01A	008829	Sol. Ringer Lactado	FRS					
003780	Forfone	ML		001002	Thiobenbutal	FRS					
017038	Halotano	ML		003013	Tracrium	AMP					
004685	Hymnomidete	AMP		009727	Velum	AMP					
002457	Inotel	AMP		001475	Xilocaina 1%	AMP					
010588	Lamotrig	AMP		009985	Xilocaina 2% s/A	AMP					
005887	Marcaine 0,5 c/A	AMP		010026	Xilocaina 2% c/A	AMP					
005894	Marcaine 0,5 s/A	AMP		010033	Xilocaina Presada	AMP					
010595	Marcaina Pequada	AMP									



ANOTACÕES

10 JUL 2019

Intercorrências

10 JUL 2019

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Oxímetro	SIM
Cardioscópio	SIM
Capnógrafo	SIM
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Oxigênio Líquido	2L/min
Protóxido Líquido	

Dr. Tiago Vítor A. Carvalho
Médico - Anestesiologista
CRM-RN 7134

CID ANESTESIA: 08h INÍCIO CIRURGICO: 08:15h DATA: 22/02/2019 | CRM:



PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA

Data: 22/02

Dados do Paciente

Registro: 113907 IH: 2 Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: ENFERMARIA 315A

PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA

DURANTE E APÓS O ATO CIRÚRGICO

Tipo: GERAL

Anestesiologista: DR° TIAGO CARVALHO

Tipo: TTT CIRRURGICO DA FRATURA DE MANDÍBULA

Cirurgião: DR° GINO

Instrumentador: DAYSYANE

Circulante: BERENISE

Tipo curativo: OCLUSIVO

Tem material para biópsia/cultura: NÃO

Inf. sanguínea: NÃO

Monitoração correta: SIM

Placa de bisturí: SIM

Antibiótico profilático?: CEFALOTINA 2G

Medicação administradas:

Intercorrências / Observações:

CLIENTE ADMITIDO EM SALA PARA DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO CONSCIENTE ORIENTADO EM O2 AMBIENTE A 100%.
MSE COM JELCO 18, FOI ENTUBADO COM TUBO ARAMADO N°6,5, APÓS ROCEDIMENTO REALIZADO SEM INTERCORRÊNCIA EXTUBADO E ENCAMINHADO AO SRPA CONSCIENTE E ORIENTADO EM O2 AMBIENTE, SEGUO AO CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.

FICHA DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM CIRURGIA

CONTROLE DE INFECÇÃO EM CIRURGIA

Potencial de Contaminação: Limpa

BERENISE DE OLIVEIRA BRITO OLINTO
Técnico(a) CORFN - 1008022

Dados do Paciente

Registro: 113907 IH: 2 Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: ENFERMARIA 315A

22/02/2019 07:57:23 COREN - 662098 - MARIA ELIZABETE B PEREIRA

- ANTES DO ATO CIRÚRGICO

Observações:

CLIENTE ADMITIDO (A) NO C.C. PARA REALIZAR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE MANDIBULA, ACOMPANHADO DO MAQUEIRO, CONSCIENTE, ORIENTADO (A), RESPIRANDO EM AR AMBIENTE, COM EM MSE VIABILIZANDO SF0,9% E SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE.

Doença pré-existente: NÃO

Há reserva sanguínea: SIM Prótese: NÃO Joias NÃO

Membro e lado da cirurgia: mandibula

Exame Laboratorial: SIM Risco Cirúrgico: SIM

Raio X: PRÉ: SIM-QTD: 2

Alergias (medicamentos, iodo, esparadrapo): NÃO

Assinatura Responsável

Outros Exames:

COREN - 662098 - MARIA ELIZABETE B PEREIRA

SRPA

Nível consciência: ORIENTADO

Oxigenoterapia: O² AMBIENTE

Acesso venoso: SIM Diurese: NÃO Acianótico: NÃO

Pálido: NÃO Sudorese: NÃO

Tremores: AO

Hipotensão: NÃO Raio X de Controle: NÃO

Medicação administradas:

Encaminhamento:
CLIENTE DE POI, CONSCIENTE, RESPIRANDO EM AR AMBIENTE, NA HVP. VIABILIZANDO SF0,9%, COM CURATIVO LIMPO E OCLUSIVO, PRECISA REALIZAR RX DE CONTROLE, ANEXO AO PRONTUARIO EXAMES, SEGUE ACOMPANHADO ATÉ O LEITO DO MAQUEIRO E TEC. DE ENFERMAGEM.
VERIFICADO SSVV: PA= 111X79 MMHG, FC= 80 BPM, T.= 36,2 °C, SPO2= 98 %

Assinatura Responsável





Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br



Evolução Assistente Social

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Nascimento: 27/07/1993 26 anos

Nascimento...
Acompanhante:

Endereço para Correspondência:

Endereço:

Enderéssos:

Bairro

Ocorrência:

Durante o acolhimento a esposa do paciente informou que traumia no ventre
ocasionado por acidente de moto.

Evolução do Prontuário:

X - Paciente/Acompanhante recebeu(ram) orientações a respeito das Normas Hospitalares.

Observações:

Observações:
Esposa - Walquiria Alves de Oliveira.
Ciente das normas hospitalares, só virá acompanhar a partir de amanhã. Ciente de que não virá refeição para acompanhante.

213

CONDUTA HOSPITALAR

- CONDUTA HOSPITALAR**

 - Não sentar ou deitar na cama do paciente (risco de infecção hospitalar);
 - O acompanhante/ou visitante não deve usar roupas impróprias (transparentes, justas, decotes e shorts). Procurar usar roupas confortáveis e adequadas ao espaço público;
 - Não trazer ou deixar objetos de valores nas dependências das enfermarias, pois o hospital não se responsabiliza pela perda ou roubo destes;
 - Não fumar nas dependências do hospital, haja visto o risco à saúde, medida esta amparada pela Lei Federal 9294/96;
 - Não colocar objetos em cima do leito do paciente;
 - Não é permitida a entrada de alimentos de fora nas enfermarias para impedir a proliferação de insetos e evitar a infecção hospitalar, a equipe de nutrição planeja uma alimentação adequada ao estado de saúde do paciente;
 - Faça silêncio nas enfermarias. A tranquilidade no ambiente hospitalar é importante para a recuperação dos pacientes;
 - É necessário lavar as mãos antes de entrar no quarto, antes e depois prestar cuidados ao paciente e após o uso do sanitário;
 - No caso de dúvidas em relação aos cuidados com o paciente (administração de medicamentos, troca de soro, curativos, etc) procurar a equipe de enfermagem;
 - Para evitar riscos à saúde do paciente pedimos aos acompanhantes que permaneçam nas respectivas enfermarias. Portanto, evite circular nas enfermarias bem como saídas do hospital.

JESSICA ALEXANDRE DE ARAUJO
CRESS - 4624



Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:03

Assinado eletronicamente por CLAUDIO JOSÉ FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:33
<https://pie1.c.tirn.jus.br:443/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570204600000047052993>

Número do documento: 19091008570204600000047052993

Núm. 48674430 - Pág. 6



Prescrição Médica / Evolução Clínica

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Idade: 25 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 113907 Prontuário:
Unidade: UNIDADE II Peso: 85,0 kg
Leito: APARTAMENTO 213
Admissão: 17/02/19 10:40 0 dia(s) de internação
Diag.: S723 - Fratura da diáfise do fêmur|

17/02/2019 23:29

		Horários de Aplicação		
1)	DIETA LIVRE, Uma vez ao dia	DO	(SND)	6476
2)	TRAMADOL 50mg Comprimido Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas.	DO	06:00, 14:00, 22:00	<i>cancel</i>
3)	DIMENIDRINATO B6 COM (DRAMIN) Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas A critério médico. SE NÁUSEAS OU VÔMITOS	DO	(SN)	<i>cancel</i>
4)	RANITIDINA 150mg comprimido Uso: 1 comprimido, via oral, 12 em 12 horas.	DO	06:00, 18:00	<i>cancel</i>
5)	RIVAROXABANA 10mg comprimido Uso: 1 comprimido, via oral, Ao dia.	DO	10:00	<i>cancel</i>
6)	DIPIRONA 500mg/mL 40gotas FLT Uso: 1 flaconete, via oral, 06 em 06 horas A critério médico. SE DOR OU FEBRE	DO	(SN)	<i>cancel</i>
7)	SINAIS VITAIS (SSVV + CCGG), 06 em 06 horas	DO	00:00, 06:00, 12:00, 18:00, 22:00	<i>cancel</i>

Dr. WENDEL FERREIRA COSTA
CRM - 6476



PROTÓTIPO DE CONSULTA
AVOIDAR URGÊNCIAS
TENTAR SOLUÇÕES
CRIAR UMA DIÁLOGO





Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

Data: 01/03/2019 10:37

Evolução Assistente Social

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Registro: 113907 Num. Internação: 2
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: ENFERMARIA 315A

21/02/2019 12:48:30

CRAS - 4624 - JESSICA ALEXANDRE DE ARAUJO

Antes de iniciar o procedimento cirúrgico o ortopedista Dr. Raniere me informou que o bisturi elétrico não é indicado para uso em paciente com metal ou equipamento eletrônico no corpo. Diante da situação entrei em contato com a central de monitoramento (98156-3974) falei com a agente Katia e a mesma informou que o procedimento padrão é comunicar o corte da tornozeleira a central de monitoramento eles dão baixa e enviam um agente para instalar uma nova tornozeleira. As 12:15 telefonei para a central de monitoramento, agente kátia estava em horário de almoço. Comuniquei a agente lacerda o fim da cirurgia, a mesma disse que assim que kátia chegar do almoço encaminhará um agente com a nova tornozeleira.

JESSICA ALEXANDRE DE ARAUJO
CRESS - 4624

CCP - AL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Natal/RN
Data com origina
em / / / /





Prescrição Médica / Evolução Clínica

Assinado pelo

(C)

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Idade: 25 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 113907 Prontuário:
Unidade: UNIDADE II Peso: 85,0 kg
Leito: APARTAMENTO 213
Admissão: 17/02/19 10:40 1 dia(s) de internação
Diag.: S723 - Fratura da diáfise do fêmur

18/02/2019 19:00	Solic. (Estoque): 119.25194	Horários de Aplicação	6476
1) DIETA LIVRE, Uma vez ao dia	D1 (SND)		
2) TRAMADOL 50mg Comprimido Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas.	D1 22:00; 06:00,	14:00	
3) DIMENIDRINATO B6 COM (DRAMIN) Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas A critério médico. SE NÁUSEAS OU VÔMITOS	D1 (SN)		
4) RANITIDINA 150mg comprimido Uso: 1 comprimido, via oral, 12 em 12 horas.	D1 :06:00, 18:00		
5) RIVAROXABANA 10mg comprimido Uso: 1 comprimido, via oral, Ao dia.	D1 :10:00		
6) DIPIRONA 500mg/mL 40gotas FLT Uso: 1 flaconete, via oral, 06 em 06 horas A critério médico. SE DOR OU FEBRE	D1 06:00, 12:00	06:00,	
7) SINAIS VITAIS (SSVV + CCGG), 06 em 06 horas	D1 06:00, 12:00	06:00, 06:00,	06:00,

Dr. WENDEL FERREIRA COSTA
CRM - 6476

HOSPITAL MEMORIAL
AV. JOSÉ GOMES, 1000
TODOS OS DIA
CEP: 62020-000
Curitiba - PR





Prescrição Médica / Evolução Clínica

Beiker Leite

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Idade: 25 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 113907 Prontuário:
Unidade: UNIDADE II Peso: 85,0 kg
Leito: APARTAMENTO 213
Admissão: 17/02/19 10:40 2 dia(s) de internação.
Diag.: S723 - Fratura da diáfise do fêmur

19/02/2019 19:00

Horários de Aplicação

7517

- | | | |
|---|------------------|--------------|
| 1) DIETA LIVRE, Uma vez ao dia | D2 (SND) | |
| 2) TRAMADOL 50mg Comprimido
Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas. | D2 08:00; 16:00; | 14:00 |
| 3) DIMENIDRINATO B6 COM (DRAMIN)
Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas A critério médico.
SE NÁUSEAS OU VÔMITOS | D2 (SN) | |
| 4) RANITIDINA 150mg comprimido
Uso: 1 comprimido, via oral, 12 em 12 horas. | D2 06:00, 18:00 | |
| 5) RIVAROXABANA 10mg comprimido
Uso: 1 comprimido, via oral, Ao dia. | D2 10:00 | |
| 6) DIPIRONA 500mg/mL 40gotas FLT
Uso: 1 flaconete, via oral, 06 em 06 horas A critério médico.
SE DOR OU FEBRE | D2 (SN) | |
| 7) SINAIS VITAIS (SSVV + CCGG), 06 em 06 horas | D2 06:00; 12:00 | 06:00, 12:00 |

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Dr. Raniere Nicacio de Medeiros Silva
CRM-RN 7517 For 16/02



Prescrição Médica / Evolução Clínica

Bruno Ribeiro

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Idade: 25 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 113907 Prontuário:
Unidade: UNIDADE II Peso: 85,0 kg
Leito: APARTAMENTO 213 315 A
Admissão: 17/02/19 10:40 3 dia(s) de internação
Diag.: S723 - Fratura da diáfise do fêmur

20/02/2019 19:00

JJA 26242

Horários de Aplicação

7517

- | | | | |
|--|----|------------------------|-------------|
| 1) DIETA LIVRE, Uma vez ao dia
DIETA ZERO A PARTIR DAS 22:00 HORAS | D0 | eu nungia dia 23/02/19 | |
| 2) TRAMADOL 50mg Comprimido
Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas. | D3 | 22:00 | 06:00 14:00 |
| 3) DIMENIDRINATO B6 COM (DRAMIN)
Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas A
critério médico.
SE NÁUSEAS OU VÔMITOS | D3 | (SN) | |
| 4) RANITIDINA 150mg comprimido
Uso: 1 comprimido, via oral, 12 em 12 horas. | D3 | 06:00 | 18:00 |
| 5) DIPIRONA 500mg/mL 40gotas FLT
Uso: 1 flaconete, via oral, 06 em 06 horas A
critério médico.
SE DOR OU FEBRE | D3 | (SN) | |
| 6) SINAIS VITAIS (SSVV + CCGG), 06 em 06 horas | D3 | 00:00 12:00 | 00:00 06:00 |

Ranieri Nicacio de Medeiros Silva
Ortopedia/ Traumatologia
CRM-RN 7517 TEOF 16029

Dr. Ranieri Nicacio de Medeiros Silva
CRM - 7517





Prescrição Médica / Evolução Clínica

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Idade: 25 anos
Convênio: SUS ESTADUAL Reg.: 113907 Prontuário:
Unidade: UNIDADE III Peso: 85,0 kg
Leito: ENFERMARIA 315A
Admissão: 17/02/19 10:40 4 dia(s) de internação
Diag.: S723 - Fratura da diáfise do fêmur]

21/02/2019 19:00

		Horários de Aplicação	
1)	DIETA LIVRE	DO (SND)	7517
2)	DIPIRONA 500mg/mL ampola Uso: 1 ampola, via endovenosa, 06 em 06 horas. DILUIR EM 8 ML DE ABD	DO <i>16:30</i> <i>Manhã</i> 00:00; 06:00, 12:00	
3)	DICLOFENACO SODICO 50mg comprimido Uso: 1 comprimido, via oral, 08 em 08 horas.	DO <i>Manhã</i> 00:00, 08:00	
4)	TRAMADOL 100mg (50mg/mL) ampola Uso: 1 ampola, via endovenosa, Se necessário. DILUIR EM 100ML DE SFO 0,9%	DO (SN)	
5)	METOCLOPRAMIDA 5mg/mL ampola 2mL Uso: 1 ampola, via endovenosa, Se necessário.	DO (SN)	
6)	RANITIDINA 150mg comprimido Uso: 1 comprimido, via oral, 12 em 12 horas.	DO <i>Manhã</i> 06:00	
7)	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500mL Uso: 1 frasco, via endovenosa, 12 em 12 horas.	DO 18:00; 06:00	
8)	RIVAROXABANA 10mg comprimido Uso: 1 comprimido, via oral, Ao dia.	DO 21:00	
9)	SINAIS VITAIS (SSVV + CCGG), Três vezes ao dia	DO <i>Manhã</i> 00:00, 08:00	
10)	SONDA VESICAL DE ALIVIO (SVA), Se necessário	DO (SN)	
11)	CURATIVO, Pela manhã	DO 06:00	

Dr. Raniere Nicácio de Medeiros Silva
CRM - 7517

Raniere Nicácio de Medeiros Silva
Ortopedia/Traumatologia
CRM-RN 7517 TEC 1600





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

FICHA DE INTERNAMENTO

Data: 21/02/2019 09:49

paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Registro: 113907

um. RG: 002978843 CPF: 095.267.70-04 Nascimento: 27/07/1993 26 anos Sexo: Masculino Est.Civil: Casado(a)

ndereço: PROJETADA

N.º 1

Bairro: CENTRO

idade : NISIA FLORESTA

UF: RN

CEP: 59164000

Fone: 84987773226

Profissão: ASG

Mãe: PENHA FRANCINETE SILVA DE CARVALHO

Dados do Internamento

um. Internamento: 2

Entrada: 17/02/2019 10:40 Previsão saída: 19/02/2019 11:00 Atendente: MICHELLET

Convênio: SUS ESTADUAL

Matrícula/CNS: 700009879845603

Médico: Dr. FREDERICO OLIVEIRA LIMA

CRM: 7514

ENFERMARIA 315A

Dados do Responsável

Responsável:

CPF:

RG:

Parentesco:

Termo de Responsabilidade

Declaro para fins de direito, que assumo plena responsabilidade na qualidade de devedor principal e/ou solidário por quaisquer despesas realizadas pelo paciente acima qualificado, sendo ou não paciente acima mencionado associado a qualquer instituição que mantenha convênio com o Hospital, seja para pagamento total ou parcial de tratamento médico-hospitalar ou ambulatorial.

Declaro para os fins de direito que assumo plena responsabilidade por qualquer importância que não forvida ao Hospital Memorial de Natal pela instituição conveniada a qualquer título.

Declaro ainda a validade das despesas já mencionadas até a liquidação total do débito, que autorizo seja acrescido de juros de mora e correção pelos índices oficiais, a partir da alta hospitalar, bem como as despesas de cobrança, se houver. A credora está autorizada a emitir as respectivas duplicatas em caso de inadimplência valendo o presente documento para efeitos legais como Contrato de prestação de serviços.

Autorizo a liberação da documentação do meu caso médico, através de fotografia, ou de exames gráficos de imagens, bem como o seu arquivamento por meio digital, papéis, fotografias ou quaisquer meios para os seguintes fins:

- a. Diagnóstico;
- b. Planejamento e Terapêutico;
- c. Ensino e Pesquisa.

Assinatura: [] Paciente [] Responsável

HOSPITAL MEMORIAL

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979
TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228

Confere com origina

Exp 3/06/2019

Assinatura

dicWare

Página 1/1





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@uol.com.br

FICHA DE INTERNAMENTO

Data: 21/02/2019 09:45

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Num. RG: 002978843

Endereço: PROJETADA

Cidade : NISIA FLORESTA

Profissão: ASG

Dados do Paciente

Registro: 113907

CPF: 095.267.764-04 Nascimento: 27/07/1993 26 anos Sexo: Masculino Est.Civil: Casado(a)
N.: 1 Bairro: CENTRO
UF: RN CEP: 59164000 Fone: 84987773226

Mãe: PENHA FRANCINETE SILVA DE CARVALHO

Dados do Internamento

Entrada: 17/02/2019 10:40 Previsão saída: 19/02/2019 11:00 Atendente: MICHELLET
Matrícula/CNS: 700009879845603
CRM: 7514

ENFERMARIA 315A

Data/Hora Alta:

Motivo:

Data da Baixa:

No. de dias de hospitalização: No. de US:

Doc. Apresentado:

Diagnóstico Definitivo:

Procedência:

História da Doença atual:

Interrogatório sobre diversos aparelhos:

Antecedentes pessoais:

Antecedentes familiares:

Estado geral:

10 JUL 2019

Ap. Cardiorespiratórios:

Ap. digestivo:

Ap. Locomotor e Neuroológico:

Ap. Urinário e Ginecológico:

Impressão geral:

Conduta:

ticWare

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvêncio Lamartine, 979
Tf: (84) 3133-4200 / 3102-1228
Centro com Enfermagem
60m.

Página 1/1

Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN

Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228

hmemorial@veloxmail.com.br

Data: 21/02/2019 09:4

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Registro: 113907

Num. RG: 002978843 CPF: 095.267.704-04 Nascimento: 27/07/1993 26 anos Sexo: Masculino Est.Civil: Casado(a)

Endereço: PROJETADA

N.: 1

Bairro: CENTRO

Cidade : NISIA FLORESTA

UF: RN

CEP: 59164000

Fone: 8498777322

Profissão: ASG

Mãe: PENHA FRANCINETE SILVA DE CARVALHO

Dados do Internamento

Num. Internamento: 2

Entrada: 17/02/2019 10:40 Previsão saída: 19/02/2019 11:00 Atendente: MICHELLET

Convênio: SUS ESTADUAL

Matrícula/CNS: 700009879845603

Médico : Dr. FREDERICO OLIVEIRA LIMA

CRM: 7514

ENFERMARIA 315A

Dados do Responsável

Responsável:

CPF:

RG:

Parentesco:

TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS GERAIS

1. - Autorizo o(a) Dr. FREDERICO OLIVEIRA LIMA, a realizar o seguinte procedimento, tratamento ou cirurgia: S8558 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR
- 2 - O(A) Dr. FREDERICO OLIVEIRA LIMA, explico-me claramente a proposta do tratamento, procedimento a qual serei submetido(a), seus benefícios, riscos, complicações potenciais e alternativas. Tive a oportunidade de fazer perguntas, e todas foram respondidas satisfatoriamente. Entendo que não existe garantia absoluta sobre os resultados a serem obtidos.
3. - Autorizo qualquer outro procedimento / tratamento, incluindo transfusão de sangue, em situações imprevista que possam ocorrer e necessitem de cuidados diferentes daqueles inicialmente proposto.

Razão por que o paciente não assinou o presente Termo de Ciência e Consentimento e Responsabilização.
Preenchido pelo responsável do paciente

Assinatura: [10 JUL 2019]

Paciente []

Responsável []

DEVE SER PREENCHIDO PELO MÉDICO

Certifico que expliquei detalhadamente a este paciente, ou ao seu responsável, o procedimento, cirurgia, seus benefícios e riscos e suas alternativas, respondi satisfatoriamente todas as perguntas do paciente e acredito que o paciente / responsável compreendeu todo o que expliquei.

Assumo a responsabilidade pelo procedimento a que será submetido.

Av. Juvenal Lamartine, 979
Tiroz 59.022-970 Natal / RN
Comunicação
Em _____

Dr. FREDERICO OLIVEIRA LIMA - CRM 7514



Número da Solicitação: 276114029

REGISTRO DA UNIDADE

Unidade Solicitante:

CENTRAL TONSENHOR WALFREDO GURGEL

Unidade Executante:

CENTRAL MEMORIAL

Endereço, Endereço, Nº, Complemento, Bairro

Av. Juvenal Lamartine - 979 - - TIROL

Central Reguladora

NATAL

Data de solicitação:

17/02/2019 - 09:01:04

Data de Autorização:

17/02/2019 - 09:26:00

Data de Reserva:

17/02/2019

Data Prevista de Alta:

24/02/2019

CNES:

2053923

CNES:

2040252

Município Executante

NATAL

Operador

97036641487DAHIANA

Operador

ADRIANOMAGNO

CEP:

59030-060

Nome do Paciente:

DR. FDR KLETON DE CARVALHO MARQUES

Nome da Mse:

PROFESSORNETE SILVA DE CARVALHO

Sexo:

MASCULINO

Data de Nascimento:

25/01/1993 (25 anos)

Tipo Lopradoura:

TAX-SSA

Número:

7

País de Residência:

Brasil

Telefone(s):

+55 (83) 1064-9476 / 6151-0800

+55 (83) 98468-8174 / 98468-8175

CPF do Médico Solicitante:

Nome Social/Apelido:

Naturalidade:

NATAL - RN

Raça:

PARDA

Tipo Sanguíneo:

Lopradoura:

SAO SEBASTIAO

Complemento:

Bairro:

ALECRIM

CEP:

59037-504

Município de Residência:

NATAL

UF:

RN

Diagnóstico Inicial - CID:

471 - FRATURA DA DIÁFISE DO FÉMUR

Caráter:

AGUDO

Clínica:

CIRÚRGICO - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA

Procedimento Solicitado:

471 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÉMUR

Nome do Médico Solicitante: LEONARDO CORREIA Status da Solicitudade: APROVADA

Classificação de Risco

Prioritário ou - Emergência, necessidade de atendimento imediato

Clínica Complementar:

Nenhuma

Código:

0408050519

REGISTRO DE JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Principais Sinais e Sintomas Clínicos:

1617 - VITIMA DE TRAUMA EM FEMUR DIREITO /d/

Principais Resultados de Provas Diagnósticas:

1617 - EXAME FÍSICO

Condições que Justificam a Internação:

1617 - TRAT. CIRÚRGICO

ADM. 2/2

Motivo de Impedimento do Regulador:

Assinatura e Carimbo do Médico (examinador)

CRM:

Data de Solicitudade:

17/02/2019 - 09:04:04

Data da Extração dos Dados: 17/02/2019 10:15:45

HOSPITAL MEMORIAL
 Av. Juvenal Lamartine, 979
 Tirol 59.022-020 Natal / RN,
 Conforme com origina
 Em: / /



01/03/2019

SISREG III - Servidor de Produção

Código Solicitação: 276114029

Número AIH: 241910014028-1

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade Solicitante:	HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	CNES:	2653923
Unidade Executante:	HOSPITAL MEMORIAL	CNES:	2408252
Logradouro, Endereço, Nº , Complemento, Bairro	AV JUVENAL LAMARTINE - 979 - - TIROL	Município Executante	NATAL
Central Reguladora	NATAL		
Data de Solicitação	17.02.2019 - 09:04:04	Operador	97036641487DAMIANA
Data de Autorização	17/02/2019 - 09:26:00	Operador	ADRIANOMAGNO
Data de Reserva	17.02.2019	Operador	
Data de Internação	18.02.2019	Operador	
Data Prevista de Alta	25.02.2019	Operador	33391521449FRANCISCA
Data de Alta	21/02/2019 - 10:29:15	Operador	33391521449FRANCISCA
Motivo da Alta	1.2 ALTA MELHORADO		

DADOS DO PACIENTE

CNS:	700009879845603	Nome Social/Apelido:	---
Nome do Paciente	HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES	Naturalidade:	---
Nome da Mãe	PENHA FRANCINETE SILVA DE CARVALHO	Raça:	PARDA
Sexo:	MASCULINO	Tipo Sanguíneo:	---
Data de Nascimento:	27/07/1993 (25 anos)	Logradouro:	SAO SEBASTIAO
Tipo Logradouro:	TRAVESSA	Complemento:	
Número:	12411337434	Bairro:	ALECRIM
S/N		Município de Residência:	NATAL
País de Residência:	BRASIL	CEP:	59037-504
Telefone(s):	(84) 98731-1064 (Exibir Lista Detalhada)	UF:	RN

DADOS DA SOLICITAÇÃO

CPF do Médico Solicitante:	Nome do Médico Solicitante:	Status da Solicitação:
12411337434	LEONARDO CORREIA	APROVADA
Diagnóstico Inicial - CID:	Nome do Médico Executante:	
S723 - FRATURA DA DIÁFISE DO FÉMUR	EDUARDO LOPES DE SANTANA	
Caráter	Classificação de Risco	
11 - Urgência	Prioridade 0 - Emergência, necessidade de atendimento imediato	
Clínica:	Clínica Complementar:	
ESPEC - CIRÚRGICO - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	Nenhuma	
Procedimento Solicitado:	Código:	
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÉMUR	0408050519	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Principais Sinais e Sintomas Clínicos:
PACIENTE VITIMA DE TRAUMA EM FEMUR DIREITO. /td>

Principais Resultados de Provas Diagnósticas:

RAJO X EXAME FÍSICO.

Condições que Justificam a Internação:
TRATAMENTO CIRÚRGICO

PARECER

Motivo de Impedimento do Regulador:

Assinatura e Carimbo do Médico: (examinador)

CRM:

Data de Solicitação:

17.02.2019 - 09:04:04



Data da Extração dos Dados: 01/03/2019 00:57:11

Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570344100000047052996>
Número do documento: 19091008570344100000047052996

Num. 48674434 - Pág. 5

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Memorial de Natal

Registro-Internamento: 113907 -2

Leito Nº: ENFERMARIA 315A

Médico: CRM - 7517 - Raniere Nicacio de Medeiros Sil

LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS

LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE:

- Mudança de Procedimento
- Diária de U.T.I.
- Diária de Acompanhante
- Vacina Anti RH
- Parecer CCIH
-

- Uso de Prótese, Orteze
- Uso de Fatores de Coagulação
- Uso de Oxigenadores
- Nutrição Parenteral

HOSPITAL
10.867.687/0001-10 Hospital Memorial de Natal

PACIENTE
113907 -2 - HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

PROCEDIMENTO ANTERIOR	PROCEDIMENTO SOLICITADO	MÉDICO SOLICITANTE	CRM	CPF
		Raniere Nicacio de Medeiros Sil	7517	029.092.534-73

JUSTIFICATIVA

PACIENTE COM HISTÓRIA DE 30 DIAS DE FRATURA DIAFISÁRIA DE FEMUR COM INÍCIO DE CONSOLIDAÇÃO VÍCIOSA, FOI NECESSÁRIA REALIZAÇÃO DE OSTEOTOMIA DURANTE ATO CIRÚRGICO.

ASSINATURA DO MÉDICO SOLICITANTE

CRM	DATA
7517	21/02/2019 12:29:01

AUTORIZAÇÃO

AUDITOR

CRM	DATA



SUS

Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar
Nº 2047 / 2019

COD. 276334029.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Solicitante: HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

CNES: 2653923

Executante: O solicitante ou:

CNES:

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: 57817 HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES ♂ 2

Prontuário:

CNS: 400 0098 7984 5603 Nascimento: 27/07/1993 Sexo: Masculino

Cor: PARDA

Mãe: PENHA FRANCINETE DSA SILVA

Pai:

Endereço: RUA PROJETADA, 1 - NISIA FLORESTA - NISIA FLORESTA

Fone: 323275661 /

Município: NISIA FLORESTA

Código Municipal IBGE: 240820

UF: RN CEP: 59164-000

Clínica de Acompanhamento: ORTOPEDIA

JUSTIFICATIVA DE INTERNAÇÃO**PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS:**

JRA FECHADA DO FEMUR D

**CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO:**

TTT CIRÚRGICO

RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS:

SEMIÓLOGIA E RX

Diagnóstico Principal e Procedimento Solicitado:

572.3 FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR*408050519.TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR

Profissional Solicitante / Assitente:

ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO FILHO

CRM: 5016 / RN

Data da Solicitação 20/01/2019

PREENCHER EM CASOS DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

() Acidente de Trabalho CNPJ da Seguradora: _____ Nº do bilhete: _____ Série: _____
() Acidente de Trabalho Típico CNPJ da Empresa: _____ CNAE da Emp.: _____ CBOR: _____
() Acidente de Trabalho Trajeto

Vínculo com previdência: () Empregado () Empregador () Autônomo () Desempregado () Aposentado () Não Segurado

AUTORIZAÇÃO

Profissional Autorizador: _____ Orgão Emissor: _____

Documento: () CNS () CPF nº _____

Data da Autorização: ____ / ____ / ____ Assinatura/Carimbo: _____

Nº Autorização da ATH: / RH

Correto com origina-

Em: ____ / ____ / ____

RELATÓRIO ANESTESIA

I.S.D.A.

B66, 203c, expressed

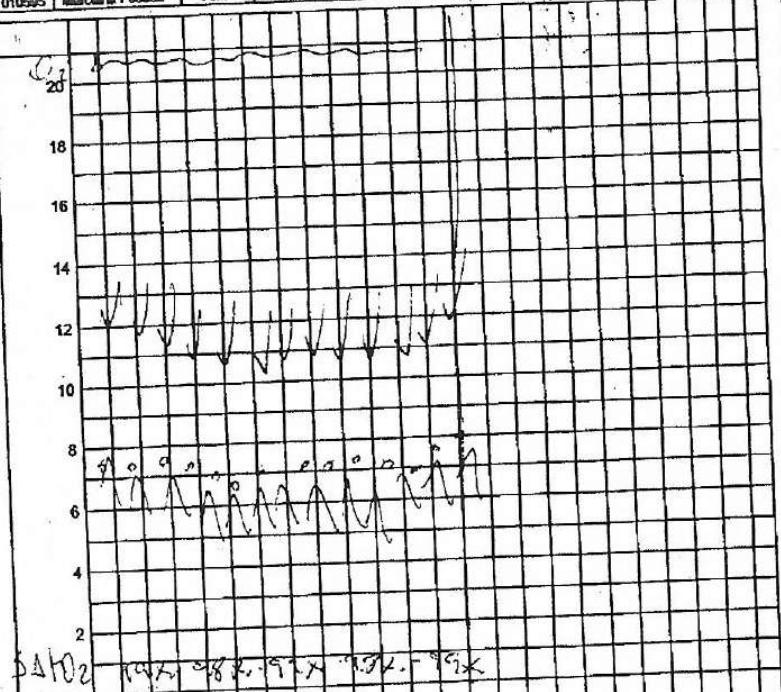
PRÉ-ANESTÉSICO:

DROGAS:

TÉCNICA ANESTÉSICA:

Request for

DROGAS USADAS NA ANESTESIA



Intercorrelações

3) Serum IgM (indirect)

DESCRIÇÃO	
Oxímetro	OK
Cardioscópio	OK
Capnógrafo	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Oxigênio Líquido	2L/min.
Protóxido Líquido	

ANOTAÇÕES

INICIO ANESTESIA:

INÍCIO CIRURGIA:

DATA: 21-52.1

三〇二

ANESTESIOLOGISTA: Matur

CRM: 8C80





**BLOCO CIRÚRGICO
BOLETIM DE SALA**

Reg 113907 NOME / *Frederico Kleben de Carvalho Marques* APTO:

Cirurgia Realizada: *Opção orçamento de ferme D + Osteotomia de ferme*

DATA: 23-09-19 INICIO: 10:00 HS: MIN: TÉRMINO: 12:00 HS: MIN:

EQUIPE	NOME	CIC/MF	CRM	CIRURGIA
Cirurgião	<i>DR. Frederico</i>		7514	Pequena
1 Auxiliar	<i>Frederico de O. L.</i>			Média
2 Auxiliar	<i>Ortopedia e Traumatologia</i>			Grande
Anestesiologista	<i>J. Matus</i>	CRM/RN 7514		Múltipla
Instrumentador	<i>J. Roberto</i>			

Ato: *O Dr. Sintetizou que D.D. + Sos rayos mortais + mosaico de tipo 3c*
O trepano + Antebrachio + Colocação de laço sepe, esterilizado
O incisão longa transversal lateral em coxa Direita
O deslocar por pluma + Alargando foco de fratura
O reabilitar opção forma mia em PLS de platina + redução da fratura
O colo clínico de placa DCP 95 mm, 72 ongues + Frederico de O. L.
O parafuso's Cortes curvados
O laterais + fechamento por pluma + fixação estabilizadora

CRM/RN 7514

COD.	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	CÓD.	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	COD.	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.										
MEDICAMENTOS																					
FIOS																					
026956	Água Bacteriada 100ml	AMP		050320	Vicryl 4-0 (Violeta)	ENV		066164	Massa Tubular 12cm.	ROL											
00326	Água Bacteriada 10ml	AMP	04	050377	Vicryl 5-0 (Incolor)	ENV		060188	Massa Tubular 15cm.	ROL											
026958	Água Bacteriada 20ml	AMP		050725	Vicryl 6-0	ENV		062783	Máscara Descartável	UND	06										
000057	Clorafenicol 1g.	AMP		050313	Vicryl 7-0	ENV		060930	Pollis 2 vas.	UND											
000095	Diazepam 4mg. Inj.	AMP		<i>placa 1/2 Fixação ot</i>																	
00713	Glicose 25% 10ml Inj.	AMP		<i>porta Vicryl no 36 01</i>																	
004263	Glicose 50% 10ml Inj.	AMP	04	<i>34 03</i>																	
004703	Hipaque 50%	FRS		11	11	38	03	060733	Sabália Descartável	UND											
005049	Injet. Ponsacida 1/4	1/4		11	11	42	01	063223	Seringa Desc. 01cc c/ Agulha	UND											
015111	Ketan. Neutro 1g.	COM						062443	Seringa Desc. 03cc c/ Agulha	UND											
006667	Novogama 2ml Inj.	AMP						062475	Seringa Desc. 05cc c/ Agulha	UND	04										
007493	Prolene 100mg. Inj.	AMP						063001	Seringa Desc. 10cc c/ Agulha	UND	62										
008829	Sobralia Ringer c/ Lactato	FRS						063216	Seringa Desc. 20cc c/ Agulha	UND	02										
008449	Solução Ringer Síntesis	FRS	04	<i>DESCARTÁVEIS</i>																	
026125	Soro Fisiológico 100ml	FRS		061900	Abbercattin-T Plus Nº 14	UND		063144	Sonda Urinal 12	UND											
006748	Soro Fisiológico 9% 500ml	FRS		061918	Abbercattin-T Plus Nº 16	UND		063151	Sonda Urinal 14	UND											
006749	Soro Glucosado 5% off 500	TB		061925	Abbercattin-T Plus Nº 18	UND	01	063168	Sonda Urinal 16	UND											
006995	Xylocaina 2% c/v	AMP		061932	Abbercattin-T Plus Nº 20	UND		063163	Sonda Urinal 18	UND											
010026	Xylocaina Gelada 2%	BSG		060965	Agulha Descartável 13 x 4,5	UND		060560	Sonda Urinal 20	UND											
<i>xylocaina 2g 01</i>																					
000332	Agulha Descartável 25 x 7	UND		060418	Agulha Descartável 40 x 12	UND	04	<i>agulha 25 x 7</i>													
080575	Alcool Isóptero 70%	ML	80	060575	Alcool Isóptero 70%	ML	80	<i>vasos das 2 luvas prate</i>													
060502	Abadura Crepon 14cm.	ROL		060630	Abadura Crepon 12cm.	ROL		060650	Abadura Crepon 15cm.	ROL	06										
060608	Abadura Crepon 20cm.	ROL		060608	Abadura Crepon 20cm.	ROL		060701	Abadura Gessada 10cm.	ROL											
080579	Abadura Gessada 12cm.	ROL		080579	Abadura Gessada 12cm.	ROL		080620	Abadura Ortopédica 10cm.	ROL											
080600	Abadura Ortopédica 15cm.	ROL		080600	Abadura Ortopédica 15cm.	ROL		080660	Abadura Ortopédica 15cm.	ROL											
081670	Abadura Ortopédica 15cm.	ROL		081670	Abadura Ortopédica 15cm.	ROL		080638	Abadura Ortopédica 20cm.	ROL											
FIOS																					
050037	Algodão 0 (s/ Agulha)	ENV		066648	Bandeja Peridural	UND		TAXAS													
050685	Algodão 2-0 (s/ Agulha)	ENV		061545	Bandeja Roqui	UND	01	080736	Ar Comprimido												
050044	Algodão 3-0 (s/ Agulha)	ENV		060948	Butterfly 18g	UND		093407	Aspirador Vácuo												
050162	Cromado 1-0	ENV	023	060955	Butterfly 21g	UND		090324	Bomba de Infusão												
050130	Cromado 2-0	ENV		062135	Butterfly 23g	UND		090331	Capinógrafo												
050123	Cromado 4-0	ENV		062142	Butterfly 25g	UND		090363	Cranecômetro												
050259	Kit-Catarata	ENV		061205	Canhota Descartável	UND	04	090395	Desinfetador												
005599	Mononylon 0 PRETO	ENV		061244	Compressa Catártica	UND	96	090467	Intensificador de Imagem												
050614	Mononylon 2.0 PRETO	ENV	01	061969	Elotrodo Descartável	UND	05	090499	Microscópio												
050621	Mononylon 3.0 PRETO	ENV		060949	Enterofix 500ml	UND		090711	Orçamento Sob Previsão 1/4												
050639	Mononylon 4.0 PRETO	ENV		062024	Esparadrado 10 x 45	CM	70	090553	Odômetro												
050646	Mononylon 5.0 PRETO	ENV		062031	Fibr Sulfônico / ml.	ML	30	093985	Oxido Nítrico												
050653	Mononylon 6.0 PRETO	ENV		062285	Gaze 91 x 91	UND	60	092708	Respirador e Pressão												
057892	Mononylon 8.0 PRETO	ENV		062630	Gaze Funiculada	UND		090578	Respirador a Volumétrico												
050542	Mononylon 10-0 PRETO	ENV		062364	Gorro Descartável	UND	08	081856	Tela de Monitor												
050202	Prulene 2-0	ENV		062103	Intrafix Air II 2,4 M	UND		081079	Taxa de Saída Nº 2												
050483	Prulene 4-0	ENV		061079	Intrafix Padão	UND	01	090428	Taxa de Fibra Ótica												
050449	Prulone 5-0	ENV		062253	Lâmina Biosturi Nº 11	UND		062332	Lâmina Descartável Nº 7,0	PAR	04										
050431	Prulone 6-0	ENV		062280	Lâmina Biosturi Nº 15	UND		062640	Lâmina Descartável Nº 7,5	PAR	04										
050510	Seda 2-0	ENV		060149	Lâmina Biosturi Nº 20	UND	01	062332	Lâmina Descartável Nº 7,0	PAR	04										
050550	Seda 3-0	ENV		062232	Lâmina Descartável Nº 7,5	PAR		062640	Lâmina Descartável Nº 8,0	PAR	04										
050660	Seda 6-0	ENV		062411	Malha Tubular 10cm.	ROL															
<i>simples 3-0 (s/ Agulha) Vicryl 4-0 (Incolor)</i>																					



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Memorial de Natal

Registro-Internamento: 113907 -2

Leito Nº: ENFERMARIA 315A

Médico CRM - 7517 - Raniere Nicacio de Medeiros Silva

LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS

LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE:

- Mudança de Procedimento
- Diária de U.T.I.
- Diária de Acompanhante
- Vacina Anti RH
- Parecer CCIH
-

- Uso de Prótese, Ortese
- Uso de Fatores de Coagulação
- Uso de Oxigenadores
- Nutrição Parenteral

HOSPITAL

10.867.687/0001-10 Hospital Memorial de Natal

PACIENTE

113907 -2 - HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

PROCEDIMENTO ANTERIOR	PROCEDIMENTO SOLICITADO	MÉDICO SOLICITANTE	CRM	CPF
		Raniere Nicacio de Medeiros Silva	7517	029.092.534-73

JUSTIFICATIVA

USADO NO PROCEIMENTO CIRÚRGICO:
PLACA DCP 4.5 MM DE 12 ORIFÍCIOS
8 PARAFUSOS CORTICAIS

HOSPITAL MEMORIAL

ASSINATURA DO MÉDICO SOLICITANTE

Raniere Nicacio de Medeiros Silva
Ortopedia/Traumatologia
CRM-RN 7517 TEOF 16039

CRM: 7517 / J. Raniere L. Silva / DATA: 07/02/2019
Tirof 59.022-020 / Natal / RN
7517ere com / 021/02/2019 12:35:31
Em: _____

AUTORIZAÇÃO

AUDITOR

CRM

DATA



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Memorial de Natal

Registro-Internamento: 113907 -2

Leito Nº: ENFERMARIA 315A

Médico CRM - 7517 - Raniere Nicacio de Medeiros Silva

LAUDO MÉDICO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS

LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE:

- Mudança de Procedimento
- Diária de U.T.I.
- Diária de Acompanhante
- Vacina Anti RH
- Parecer CCIH
-

- Uso de Prótese, Ortese
- Uso de Fatores de Coagulação
- Uso de Oxigenadores
- Nutrição Parenteral

HOSPITAL

10.867.687/0001-10 Hospital Memorial de Natal

PACIENTE

113907 -2 - HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

PROCEDIMENTO ANTERIOR	PROCEDIMENTO SOLICITADO	MÉDICO SOLICITANTE	CRM	CPF
		Raniere Nicacio de Medeiros Silva	7517	029.092.534-73

JUSTIFICATIVA

PACIENTE COM HISTÓRIA DE 30 DIAS DE FRATURA DIAFISÁRIA DE FEMUR COM INÍCIO DE CONSOLIDAÇÃO VICIOSA. FOI NECESSÁRIA REALIZAÇÃO DE OSTEOTOMIA DURANTE ATO CIRÚRGICO.

ASSINATURA DO MÉDICO SOLICITANTE

Raniere Nicacio de Medeiros Silva
Ortopedia/Traumatologia
CRM-RN 7517 TEF 15029

CRM: 7517 / DATA: 21/02/2019 12:29:01
AV. Juvenal Lamartine, 315A
Tf: 59 022-0200 / Natal / RN
Comprovado digitalmente
Em: /

AUTORIZAÇÃO

AUDITOR

CRM	DATA



PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA

Data: 21/02/2019

Registro: 113907 IH: 2

Nascimento: 27/07/1993

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

26 anos

Internação: 17/02/2019 10:40:37

Leito: ENFERMARIA 315A

Dados do Paciente

PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA

- DURANTE E APÓS O ATO CIRÚRGICO

Tipo: RAQUIANESTESIA + SEDAÇÃO VENOSA

Anestesiologista: DR MATEUS

Tipo: FRATURA DEFEMUR D

Cirurgião: DR FREDERICO

Instrumentador: JOSE ROBERTO

Circulante: ELIENE

Tipo curativo: OCLUSIVO

Térco material para biópsia/cultura: NÃO

Infusão contínua: NÃO

Monitoração contínua: SIM

Placa de bisturi: SIM

Antibiótico profilático: CEFALOTINA 2G

Medicação anti-inflamatória:

Protocolos e Observações:

PACIENTE ADMITIDO NA SALA CONSCIENTE E ORIENTADO EM U^º AMBIENTE. PUNCIONADO COM JELCO DE N^º18 EM PLEURA DIREITO. CONSENTIRÁO DE HEMOCARAS DE N^º 5024160429019. REALIZADO RAQUIANESTESIA + SEDAÇÃO VENOSA ANESTÉSICO. ATO CIRÚRGICO DE FRATURA DE FEMUR (L-SQUERDO), SEM INTERCORRÊNCIAS. ENCAMINHADO AO SISTEMA DE MONITORAMENTO. SEQUE AOS PROBLEMAS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.

FICHA DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM CIRURGIA

CONTROLE DE INFECÇÃO EM CIRURGIA

Potencial de Contaminação: 01

ELIENE MARTINS DA SILVA
Técnico(a) COREN - 58524

HOSPITAL MEMORIAL
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.022-020 Natal / RN
Conterre com origina-
Em: _____





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Registro: 113907 IH: 2

Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37

Leito: ENFERMARIA 315A

Turno: Noturno

Antecedentes: NEGA COMORBIDADES

Hipótese Diagnóstica: POI DE FRATURA DE FEMUR

Estado Geral: Bom

Coloração da Pele: Normocorado

Alergias Medicamentosas: NEGA ALERGIAS

Sinais Vitais

Temperatura: 37,8 °C Saturação O2: Respiração: 20 RPM

Pressão Arterial: 100x60 Frequência Cardíaca:

Acesso Venoso

Periférico

HV NO MSE

HGT

Correção: Correção:

Correção: Correção:

Correção: Correção:

Isolamento de contato: Não

Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Oxigênioterapia

Em O2 Ambiente

RESPIRANDO NORMAL

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: COLETOR

Intestinais: AUSENTE

Aspectos: NO MOMENTO

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

Curativo:

Medicações:

MEDICADO CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA

Intercorrência:

ACIENTE REFERIU DOR + CEFALEIA FOI MEDICADO COM TRAMADOL EV + ANTECIPADO O DIPIRONA EV APRESENTOU TEMPERATURA E 37,8 CONTINUOU SENTINDO DOR FOI ADMINISTRADO FENTANIL + BROMAZEPAN PRESCRITO PELO MEDICO DA UTI CIRURGIA DE ANDIBULA PREVISTA PARA AMANHÃ PELA MANHÃ SEGUO AOS CUIDADO DA ENFERMAGEM PACIENTE AINDA REFERINDO DOR FOI MEDICADO COM TRAMADOL EV

EDNALDO BERNARDO DA SILVA

21/02/2019 22:25:51

TIPO: 120 (adulto)

POSIÇÃO: QUADRIGEMÍS

DATA: 21/02/2019

Ednaldo

COREN: 237373 - EDNALDO BERNARDO DA SILVA
21/02/2019 22:25:51



Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:05

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570433000000047054098>

Número do documento: 19091008570433000000047054098

Num. 48674436 - Pág. 1



Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Registro: 113907 IH: 2
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: ENFERMARIA 315A

Turno: Tarde Antecedentes: NEGA COMORBIDADES

Hipótese Diagnóstica: POI DE FRATURA DE FÉMUR "D"

Estado Geral: Bom Coloração da Pele: Normocorado
Alergias Medicamentosas: NEGA ALERGIAS

Sinais Vitais

Temperatura: 355 °C Saturação O2: 99% Respiração: 19 RPM

Pressão Arterial: 100x700 Frequência Cardíaca: 89

Acesso Venoso

Periférico

EM MSE

Dieta

VO

SOLICITADO NUTRIÇÃO

HGT

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Isolamento de contato:

Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Oxigênio terapia

Em O2 Ambiente

EUPNEICO

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: COLETOR

Intestinais: AUSENTE

Aspectos: NO MOMENTO

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

Curativo:

CURATIVO DE FO OCLUSIVA LIMPA

Medicações:

ADM. MEDICAÇÃO DE HORARIO CPM

Intercorrência:

AS 15:30 RECEBO E ADMITO PACIENTE NA UNIDADE 3 PROVINTE DO CC, CONSCIENTE E ORIENTADO EM 02 AMBIENTE , AFRIDO SSV SEM ANORMALIDADES, SOLICITADO NUTRIÇÃO AVP EM MSE VIABILIZANDO SF09%, PELE INTEGRA, FO OM CTV OCLUSIVO LIMPO, AGUARDANDO ELIMINAÇÕES FISIOLOGICAS, PACIENTE EM LIBERDADE CONDICIONAL 9 SEMI-ABERTO O COM TORNOZELEIRA ELETRONICA TENDO SIDO RETIRADA NO CC PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, TENDO SIDO COMUNICADO AO MONITORAMENTO PELA ASS. SOCIAL + SUA GENITORA, SEGUO AGUARDANDO AGENTES PARA FIXA NOVA TORNOZELEIRA.
AS 16:40 PACIENTE REFERINDO DOR INTENSA ANTECIPADO DIPIRONA DAS 18 HS,
AS 17:15 AGENTES REALIZARAM NOVA CONEXÃO DE TORNOZELEIRA ELETRONICA, SEGUO REALIZADO RX DE POS

Marceliane Souza

COREN: 691021 - MARCELIANE GOMES DO NASCIMENTO SOUZA
21/02/2019 15:33:25





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Registro: 113907
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: ENFERMARIA 315A

IH: 2

Turno: Noturno Antecedentes: DESCONHECE

Hipótese Diagnóstica: PRÉ DE FRATURA DE FÉMUR D + TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTIC Isolamento de contato: Não

Estado Geral: Bom Coloração da Pele: Normocorado Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Alergias Medicamentosas: DESCONHECE

Sinais Vitais

Temperatura: 36,7 °C Saturação O2: 97% Respiração: 19 RPM

Pressão Arterial: 110x70

Frequência Cardíaca: 76

Oxigênio terapia

Em O2 Ambiente

Acesso Venoso

Dieta

VO

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: PAPAGAIO

Intestinais: PRESENTE

Aspectos:

HGT

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Curativo:

Medicações:

Intercorrência:
AS 06:46 PCT JOVEM, EM PRÉ DE FRATURA DE FÉMUR D + TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA + PRÉ DE FRATURA DE MANDÍBULA, SENDO
ENCAMINHADO PARA O CENTRO CIRÚRGICO JUNTO COM PRONTUÁRIO + ANEXOS, SAIU EM MACA JUNTO COM AUX. TRANSPORTE
(MAQUEIRO).

Hospital Memorial

Av. Juvenal Lamartine, 979

Natal - RN

Centro com origina

Em: _____

Olavo Falcomer de Almeida
COREN/RN 159311-TE

COREN: 159311 - OLAVO FALCOMER DE ALMEIDA

21/02/2019 06:45:36

Página 1 /



Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Registro: 113907 IH: 2

Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37

Leito: ENFERMARIA 315A

Turno: Manhã

Antecedentes: NEGA COMORBIDADES

Hipótese Diagnóstica: POI DE FRATURA DO FÉMUR

Isolamento de contato:

Estado Geral: Bom

Coloração da Pele: Normocorado

Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Alergias Medicamentosas: NEGA ALERGIAS

Sinais Vitais

Temperatura: 37,8 °C Saturação O2: 99% Respiração: 20 RPM

Oxigêniooterapia

Em O2 Ambiente

Pressão Arterial: 110x60

Frequência Cardíaca: 89

Acesso Venoso

Periférico

Dieta

VO

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: COLETOR

Intestinais: AUSENTE

Aspectos: NO MOMENTO

HGT

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

urativo:

edicações:

tercorrência:

PACIENTE ENCAMINHADO PARA O CENTRO CIRÚRGICO ACOMPANHADO DO MAQUEIRO + PRONTUÁRIO.

ITAMAR SOARES DA SILVA
Técnico de Enfermagem / RN
Quando feita originalmente
Data: 17/02/2019

COREN: 1060671 - ITAMAR SOARES DA SILVA

22/02/2019 07:20:04



Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:05

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570433000000047054098>

Número do documento: 19091008570433000000047054098

Num. 48674436 - Pág. 5



Hospital Memorial de Natal

AV JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Registro: 113907 IH: 2

Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: ENFERMARIA 315A

Turno: Diurno Antecedentes: NEGA COMORBIDADES

Hipótese Diagnóstica: PRÉ OPERATORIO DE FRATURA DE FEMUR D

Estado Geral: Bom Coloração da Pele: Normocorado

Alergias Medicamentosas: NEGA ALERGIAS

Sinais Vitais

Temperatura: 37,8 °C Saturação O2: 99% Respiração: 20 RPM

Pressão Arterial: 110x60 Frequência Cardíaca: 89

Acesso Venoso

Dieta

Periférico

VO

mse

HGT

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Correção:

Isolamento de contato:

Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Oxigêniooterapia

Em O2 Ambiente

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: COLETOR

Intestinais: AUSENTE

Aspectos: NO MOMENTO

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

Curativo:

Medicações:

Intercorrência:

11:00h recebo paciente vindo do cc ,conciente orientado o2 ambiente acompanhado por maqueiro e prontuario „verificado ssvv.

COREN: 618653 - KADYDHYA HAMYLKA LOES NOGUEIRA

22/02/2019 13:17:01



REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLETON DE CARVALHO MARQUES
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37

Registro: 113907

IHM

Leito: ENFERMARIA 315A

Turno: Noturno Antecedentes: NEGA COMORBIDADES

Isolamento de contato: Não

Hipótese Diagnóstica: POS DE FRATURA DE FEMUR + MADIBULA.

Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Estado Geral: Bom Coloração da Pele: Normocorado

Alergias Medicamentosas: NEGA ALERGIAS

Oxigênioterapia

Em O2 Ambiente

RESPIRANDO NORMAL

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: COLETOR

Intestinais: AUSENTE

Aspectos: NO MOMENTO

Sinais Vitais

Temperatura: 37,8 °C Saturação O2: 99% Respiração: 20 RPM

Pressão Arterial: 100x60 Frequência Cardíaca: 88

Acesso Venoso Periférico: Dieta: VO

HV NO MSE: ACEITA A DIETA

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

HGT

Correção: Correção:

Correção: Correção:

Correção: Correção:

Curativo:

Medicações:
MEDICADO CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA



Intercorrência:
SEGUE NO LEITO AOS CUIDADOS DA EQUIPE.

Patrícia Alves
COREN: 871661 - PATRICIA ALVES DA SILVA
23/02/2019 05:08:48



Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:05
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570433000000047054098
Número do documento: 19091008570433000000047054098

Num. 48674436 - Pág. 7



Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
nmemorial@veloxmail.com.br

EVOLUÇÃO MÉDICA -
Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Registro: 113907 Num.Internação: 2.

Nascimento: 27/07/1993 26 anos

Data Internação: 17/02/2019 10:40:37

Evolução: 17/02/2019 23:24:43

#ADMISSÃO#

PACIENTE COM FRATURA DE FÉMUR DIREITO E MANDÍBULA HÁ 26 DIAS APÓS COLIZÃO MOTO-CARRO, SEM QUEIXAS NO MOMENTO, EM USO DE TRAMADOL FIXO.
NEGA FEBRE, TOSSE, ESCARAS, SINTOMAS URINÁRIOS, DIARRÉA.

AP: COMPLETOU TRATAMENTO PARA TUBERCULOSE HÁ 9 MESES. NEGA COMORBIDADES, ALERGIA MEDICAMENTOSA. VACINAÇÃO DESATUALIZADA;

AO EXAME:

BEG, CONSCIENTE, ORIENTADO, GLASGOW 15, CORADO, HIDRATADO, ANICTÉRICO, ACIANÓTICO
ACV: RCR, 2T, BNF, SEM SOPROS

AP: MV+, SIMÉTRICO, SEM RA

ABD: RHA+, FLÁCIDO, INDOLOR, SEM VMG PALPÁVEIS

MMII: Perna Direita com aparelho de tração externa

HD: FRATURA DE FEMUR DIREITO + FRATURA DE MANDÍBULA

CONDUTA: INTERNAMENTO HOSPITALAR

SOLICITO ROTINA ADMISSIONAL
ATUALIZAR VACINAÇÃO

WENDEL FERREIRA COSTA
CRM - 6476

Wendel Ferreira Costa
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol 59.022-020 Natal / RN
Centro com origem
Em: 17/02/2019



EVOLUÇÃO NUTRICIONISTA - ADMISSÃO

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Registro: 113907 Num.Internação: 2
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: APARTAMENTO 213

INDICAÇÕES NUTRICIONAIS

PACIENTE NEGA DIABETES E HIPERTENSÃO. ALIMENTANDO-SE VIA ORAL. BOA ACEITAÇÃO DOS ALIMENTOS OFERTADOS. RECEBENDO DIETA LIVRE. FUNÇÕES ELIMINATÓRIAS NORMAIS. OFERTAR O CONSUMO DE LÍQUIDOS.

Jean
Adriana de Queiroz Xavier
Nutricionista - CRN: 2257
Adriana
Especialista em Vida saudável

18/02/2019 09:10:34
CRN - 2257
ADRIANA DE QUEIROZ XAVIER

INDICAÇÕES NUTRICIONAIS

PACIENTE NEGA DIABETES E HIPERTENSÃO. SEGUE ALIMENTANDO-SE VIA ORAL. BOA ACEITAÇÃO DOS ALIMENTOS OFERTADOS. RECEBENDO DIETA LIVRE. FUNÇÕES ELIMINATÓRIAS PRESENTES. OFERTAR O CONSUMO DE LÍQUIDOS.

Jean
Adriana de Queiroz Xavier
Nutricionista - CRN: 2257
Adriana
Especialista em Vida saudável

19/02/2019 11:35:44
CRN - 2257
ADRIANA DE QUEIROZ XAVIER

INDICAÇÕES NUTRICIONAIS

PACIENTE NEGA DIABETES E HIPERTENSÃO. SEGUE ALIMENTANDO-SE VIA ORAL. BOA ACEITAÇÃO DOS ALIMENTOS OFERECIDOS. PERMANECE RECEBENDO DIETA LIVRE. FUNÇÕES ELIMINATÓRIAS NORMAIS. OFERTAR O CONSUMO DE LÍQUIDOS.

Jean
Adriana de Queiroz Xavier
Nutricionista - CRN: 2257
Adriana
Especialista em Vida saudável

20/02/2019 10:32:18
CRN - 2257
ADRIANA DE QUEIROZ XAVIER





Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

Evolução Médica -

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES
Nascimento: 27/07/1993 26 anos

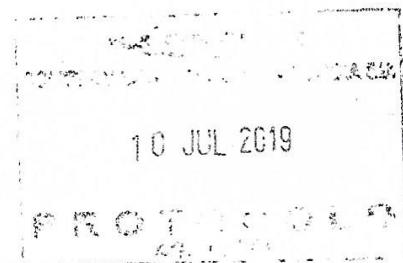
Registro: 113907 Num.Internação: 2

Data Internação: 17/02/2019 10:40:37

olução: 22/02/2019 12:53:26

VENTE EM 1 PO DE OSTEOSINTSE DE FEMUR DIREITO
JEIXA-SE DE DOR LEVE EM COXA DIREITA
EM BOM ASPECTO, SEM SAÍDA DE SECREÇÃO
/ PRESERVADO

O: ALTA DA ORTOPEDIA
ALGÉSIA
ARELTO 3 SEMANAS
TB 7 DIAS
ALGÉSIA S/N
DM LIVRE
ARGA ZERO
JRATIVO DIÁRIO NA UBS



Raniere Nicacio de Medeiros Silva
CRM - 7517





Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

EVOLUÇÃO NUTRICIONISTA - DIÁRIA

Dados do Paciente

paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Registro: 113907 Nº Internação: 2

ascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: ENFERMARIA 315A

INDICAÇÕES NUTRICIONAIS

PACIENTE NEGA DIABETES E HIPERTENSÃO. SE ENCONTRA EM DIETA ZERO PARA REALIZAR TRATAMENTO CIRÚRGICO.

Priscilla Gomes da Silva
Nutricionista CRN 26407/p
Esp. Segurança dos Alimentos

21/02/2019 16:23:29
CRN - 26407
PRISCILLA GOMES DA SILVA

INDICAÇÕES NUTRICIONAIS

PACIENTE NEGA DIABETES E HIPERTENSÃO. SE ENCONTRA EM DIETA PASTOS COM BOA ACEITAÇÃO DOS ALIMENTOS
OFERTADOS. DIURESE NORMAL E EVACUAÇÃO AUSENTE. OFERTAR LÍQUIDOS.

10 JUL 2019

Priscilla Gomes da Silva
Nutricionista CRN 26407/p
Esp. Segurança dos Alimentos

22/02/2019 15:44:38
CRN - 26407
PRISCILLA GOMES DA SILVA

Av. Juvenal Lamartine, 979
Tirol - Natal/RN
Comer com original
En. 1/1





Hospital Memorial de Natal
AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

Evolução Nutricionista - Diária

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Registro: 113907 Nº Internação: 2
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: ENFERMARIA 315A

INDICAÇÕES NUTRICIONAIS

PACIENTE NEGA DIABETES E HIPERTENSÃO. SE ENCONTRA EM DIETA ZÉRO PARA REALIZAR TRATAMENTO CIRÚRGICO.


Priscilla Gomes da Silva
Nutricionista CRN 26407/p
Esp. Segurança dos Alimentos

21/02/2019 16:23:29
CRN - 26407
PRISCILLA GOMES DA SILVA

Priscilla Gomes da Silva
Nutricionista CRN 26407/p
Esp. Segurança dos Alimentos
Confira e com origina.
Em: 1/1





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENTAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES Registro: 113907 IH: 2
Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37 Leito: ENFERMARIA 315A

Turno: Manhã Antecedentes: NEGA COMORBIDADES

Hipótese Diagnóstica: POI DE FRATURA DO FÉMUR

Estado Geral: Bom Coloração da Pele: Normocorado

Alérgias Medicamentosas: NEGA ALERGIAS

-Sinais Vitais-

Temperatura: 37,8 °C Saturação O₂: 99% Respiração: 20 RPM

Pressão Arterial: 110x60 Frequência Cardíaca: 89

Acesso Venoso
Periférico

Dieta
VO

HGT

Correção: Correção:

Correção: Correção:

Correção: Correção:

Isolamento de contato:

Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Oxigênio terapia

Em O₂ Ambiente

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: COLETOR

Intestinais: AUSENTES

Aspectos: NO MOMENTO

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

urativo:

edicações:

tercorrência:

PACIENTE ENCAMINHADO PARA O CENTRO CIRÚGICO ACOMPANHADO DO MAQUEIRO + PRONTUÁRIO.

113907
17/02/2019 10:40:37 AM
TJRN
TJRN - ACORDO Hora CRM
Cadastração original
BPM: 113907

J. Tomar

COREN: 1060671 - ITAMAR SOARES DA SILVA



Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:13
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570535500000047054099>
Número do documento: 19091008570535500000047054099

Num. 48674437 - Pág. 1



Hospital Memorial de Natal

AV JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Registro: 113907 IH: 2

Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37

Leito: ENFERMARIA 315A

Turno: Diurno Antecedentes: NEGA COMORBIDADES

Isolamento de contato:

Hipótese Diagnóstica: PRÉ OPERATORIO DE FRATURA DE FEMUR D

Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Estado Geral: Bom Coloração da Pele: Normocorado

Oxigêniooterapia

Alergias Medicamentosas: NEGA ALERGIAS

Em O2 Ambiente

Sinais Vitais

Temperatura: 37.8 °C Saturação O2: 99% Respiração: 20 RPM

Pressão Arterial: 110x60

Frequência Cardíaca: 89

Eliminações Fisiológicas

Acesso Venoso Periférico

Dieta VO

Diurese: ESPONTÂNEA

mse

Obs.: COLETOR

HGT

Intestinais: AUSENTE

Correção:

Correção:

Aspectos: NO MOMENTO

Correção:

Correção:

Drenos

Correção:

Correção:

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

Curativo

Medicações:

Intercorréncia:

11:00h recebo paciente vindo do cc ,conciente orientado o2 ambiente acompanhado por maqueiro e prontuario „verificado ssvv .

COREN: 618653 - KADYDHYA HAMYLKA LOES NOGUEIRA

22/02/2019 13:17:01



Hospital Memorial de Natal

AV JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37

Registro: 113907 IH. 2

Turno: Diurno

Antecedentes: NEGA COMORBIDADES

Leito: ENFERMARIA 315A

Hipótese Diagnóstica: PÓS DE FRATURA DE FEMUR + MADIBULA.

Estado Geral: Bom

Coloração da Pele: Normocorado

Isolamento de contato:

Intolerâncias Medicamentosas: NEGA ALERGIAS

Nível de Consciência: Consciente/Orientado

Sinais Vitais

Temperatura: 37,8 °C

Saturação O2: 99%

Respiração: 20 RPM

Oxigênio terapia

Pressão Arterial

100x60

Frequência Cardíaca: 88

Em O2 Ambiente

Acesso Venoso

Periférico

Dieta

VO

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Obs.: COLETOR

Intestinais: AUSENTE

Aspectos: NO MOMENTO

HOT

Drenos

Data:

Tipo:

Local:

Aspecto:

Obs.:

urativo:

EALIZADO CURATIOVO COM GAZE + MICROPORE + LUVA ESTERIL + SF 0,9%.

edicações:

COM MEDICAÇÕES CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

§ 11:00HS PACIENTE ARRACOU ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, REFERIU DORES, FOI ADM DIPIRONA EV EM ABD FOI UTILIZADO 01 CALP DE N° 23. ENFERMEIRA DO SETOR CIENTE.

10 JUL 2019

PROT

tercorrência:

PACIENTE EM O^º AMBIENTE, CONSCIENTE E ORIENTADO, AFERIDO SSVV SEM ANORMALIDADES, DIURESE ESPONTANIA, DIETAS VO COM
ACEITAÇÃO, NA HIDRATAÇÃO VENOSA PERIFÉRICA EM MSE REALIZADO BANHO NO LEITO + MASSAGEM DE CONFORTO + TROCAS DE
ROUPAS DE BANHO + TROCAS DE ROUPAS DE CAMA, SEGUO NO LEITO DE ALTA HOSPITALAR AGUARDANDO TRANSPORTE.

§ 18:54HS PACIENTE SAIU DE ALTA HOSPITALAR ACOMPANHADO DE MAQUEIRO MAIS FAMILIAR LEVANDO SEUS PERTENCES E COM
RIENTACOES MÉDICA.

Conforme com origens

En. _____

Edvania
Edvania

COREN: 1088550 - EDVANIA PEREIRA
23/02/2019 15:27:05





Hospital Memorial de Natal

AV. JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

Evolução Médica -

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES
Nascimento: 27/07/1993 | 26 anos

Registro: 113907 Num. Internação: 2

Data Internação: 17/02/2019 10:40:37

Evolução 21/02/2019 12:32:23

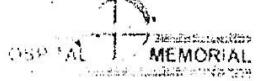
PACIENTE SUBMETIDO A OSTEOSSÍTESE DE FEMUR DIREITO
PROCEDIMENTO SEM INTERCORRÊNCIAS
A SRPA



Raniere Nicacio de Medeiros Silva
CRM-RN 7517 TED 18029

Hospital Memorial
Av. Juvenal Lamartine, 979
Tel: (84)3122-0200, Natal / RN.
Carteira com origina.
Em / /





Hospital Memorial de Natal

AV JUVENAL LAMARTINE, 979 - TIROL - NATAL/RN
Fone: (84)3133-4200 / Fax: (84)3102-1228
hmemorial@veloxmail.com.br

REGISTRO DOS TÉCNICOS

Dados do Paciente

Paciente: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Registro: 113907 IR. 2

Nascimento: 27/07/1993 26 anos Data Internação: 17/02/2019 10:40:37

Leito: ENFERMARIA 315A

urno: Diurno

Antecedentes: NEGA COMORBIDADES

ipótese Diagnóstica: PÓS DE FRATURA DE FEMUR + MADIBULA.

Isolamento de contato:

stado Geral: Bom

Coloração da Pele: Normocorado

Nível de Consciência: Consciente/Orientado

lergias Medicamentosas: NEGA ALERGIAS

Sinais Vitais

Temperatura: 37,8 °C Saturação O₂: 99% Respiração: 20 RPM

Oxigênioterapia

Em O₂ Ambiente

Pressão Arterial: 100x60

Frequência Cardíaca: 88

Eliminações Fisiológicas

Diurese: ESPONTÂNEA

Acesso Venoso Periférico

Dieta

Obs.: COLETOR

VO

Intestinais: AUSENTES

Aspectos: NO MOMENTO

IOT

Drenos

Correção:

Correção:

Data:

Correção:

Correção:

Tipo:

Correção:

Correção:

Local:

Aspecto:

Obs.:

urativo:

EALIZADO CURATIVO COM GAZE + MICROPORE + LUVA ESTERIL + SF 0,9%.

edicações:

SEM MEDICAÇÕES CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

ÀS 11:00HS PACIENTE ARRACOU ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, REFERIU DORES, FOI ADM DIPIRONA EV EM ABD FOI UTILIZADO 01 DALP DE N° 23, ENFERMEIRA DO SETOR CIENTE.

10 JUL 2019

PROT

tercorrência:

PACIENTE EM O³ AMBIENTE, CONSCIENTE E ORIENTADO, AFERIDO SSV SEM ANORMALIDADES, DIURESE ESPONTANIA, DIETAS VO COM DA ACEITAÇÃO NA HIDRATAÇÃO VENOSA PERIFÉRICA EM MSE, REALIZADO BANHO NO LEITO + MASSAGEM DE CONFORTO + TROCAS DE ROPAS DE BANHO + TROCAS DE ROUPAS DE CAMA, SEGUE NO LEITO DE ALTA HOSPITALAR AGUARDANDO TRANSPORTE.

ÀS 18:54HS PACIENTE SAIU DE ALTA HOSPITALAR ACOMPANHADO DE MAQUEIRO MAIS FAMILIAR LEVANDO SEUS PERTENCES E COM RIENTAÇÕES MÉDICA.

*Edvania
Edvania*

COREN: 1098550 - EDVANIA PEREIRA

23/02/2019 15:27:05

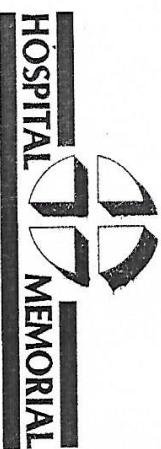


Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:13

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091008570535500000047054099>

Número do documento: 19091008570535500000047054099

Num. 48674437 - Pág. 6



Hospital Memorial
São Francisco

Até sua morte

Relatório médico

: Presidente Leonel Kavan
Do convulso paroxístico iniciado
no dia 9 (nove) dias de gesta-
mento da sua filha, Fabiane
Kris. No momento em
que apresentou episódio de
frequência de

Paciente Leonel Kavan
do convulso paroxístico com
história de epilepsia de grande
idade, que surgiu há 10 a
trinta anos, com crises episo-
dicas de forma clínica que
duram de forma diária no dia
21/02/19.

No momento em que surgiu
esta crise paroxística o seu comportamento
era desordenado.

C.D. 592.3

09/05/19

Ramiro Nicanor de Melo Júnior
CRM-RN 7517 TEF 16028

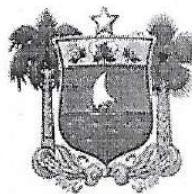
22/02/19

Assessoria de Atendimentos
Ortopedia e Traumatologia
Tutoria de Família



SESAP/RN - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO

BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 3846 /2019
Admissão: 20/01/2019 18:11:32



ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - AMARELO

Paciente: 57817 - HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES (25 a 9 m 21 d)

Nascimento: 27/07/1993 Natural: NATAL.BRASIL

Sexo: M Cor: PARDA

CNS: 700009879845603

CPF: 09526770404

Prof: AUX. SERV. GERAIS

Mãe: PENHA FRANCINETE SILVA DE CARVALHO

Pai: JOSE JULIO MARQUES DA SILVA

Logradouro: SAO SEBASTIAO, 149

CEP: 59106026 Bairro: IGAPÓ

Cidade: NATAL

Telefone: 84 987773226

Compl:

Motivo: MOTO X CARRO - COLISÃO

Tipo: NÃO REFERENCIADO

Origem: AMBUL. SAMU NATAL

*Empresa:

Fluxograma:	Discriminador:								
OBS:	Classificação: 20/01/2019 18:10:24								
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FiO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS

HISTÓRIA - CAUSA EFICIENTE DA LESÃO ALEGADA

Queixas: VITIMA DE COLISÃO CARRO-MOTO/ FRATURA EXPOSTA EM MENTO.E.DEFORMIDADE EM

MID

Hora: _____

10 JUL 2019

EXAME FÍSICO (PRIMÁRIO)				
A				
B				
C				
D				
E				

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

*Saída: 20/01/2019 22:37:44 - INTERNADO

DIAGNÓSTICO INICIAL - CID

*Gerado via SX por FRANCISCO ROBERVAL DOS SANTOS JUNIOR. Impresso em 17 de Maio de 2019.



Assinado eletronicamente por: CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO - 10/09/2019 08:57:14

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909100857136520000047054100>

Número do documento: 1909100857136520000047054100

Num. 48674438 - Pág. 1

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Admissão de Internamento Hospitalar

Nº FIA: 758 /2019

Prontuário 1180113

Paciente: 57817 - HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Cartão SUS:

CPF: 09526770404

Dt Nasc: 27/07/1993

Idade: 25 anos 5 meses 24 dias

Sexo: M

Etnia: PARDA

Estado Civil: NÃO INFORMADO

Nome da mãe: PENHA FRANCINETE DSA SILVA

Nome do pai:

Rua/Av: PROJETADA

Nº:1

Complemento: PENITENCIARIA DE ALCANSUS

Bairro: NISIA FLORESTA

CEP: 59164000

Cidade: NISIA FLORESTA

Telefone: 84 323275661 84 323275661

Unidade: PS - ORTOPEDIA

Leito: 1006

Especialidade: ORTOPEDICA

Responsável: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES -

Usuário: WELLINGTON GOMES DO NASCIMENTO

Admissão: 20/01/2019 22:37:45 Alta: 16/01/19 | Óbito: | Dias de permanência:

16/01/19

DIAGNÓSTICO INICIAL: S72.3 - FRATURA DA DIASFISE DO FEMUR

408050519 -

DIAGNÓSTICO FINAL:

RESUMO DE ALTA

Pronto atendimento ag
mou com fratura exposta, nô
fratura aberta, nô
doce. Ainda.

16 JUL 2019

COPIE COM ORIGINAL
NATAL, 17/01/2019
MAT. N° VCV 129101
SAME
ASSINATURA

D. Mauro Carneiro Calheiros
Ortopedista e Traumatologista
CRM RN 304 RCE 2022

NATAL, 20 de Janeiro de 2019.

ASSINATURA DO MÉDICO RESPONSÁVEL - CRM



SUS

Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar
Nº 2047 / 2019

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Solicitante: HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Executante: O solicitante ou:

CNES: 2653923

CNES:

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: 57817 HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES
CNS: Nascimento: 27/07/1993 Sexo: Masculino
Mãe: PENHA FRANCINETE DSA SILVA Pai:
Endereço: RUA PROJETADA, 1 - NISIA FLORESTA - NISIA FLORESTA
Município: NISIA FLORESTA Código Municipal IBGE: 240820 UF: RN
Clínica de Acompanhamento: ORTOPEDIA Fone: 323275661 /
CEP: 59164-000

JUSTIFICATIVA DE INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS:
FRATURA FECHADA DO FEMUR D

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO: 2019
TTT CIRÚRGICO

RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS:
SEMIOLOGIA E RX

Diagnóstico Principal e Procedimento Solicitado:

S72.3 FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR*408050519.TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR

Profissional Solicitante / Assilente:

ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO FILHO

CRM: 5016 / RN

Data da Solicitação 20/01/

PREENCHER EM CASOS DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

() Acidente de Trabalho

CNPJ da Seguradora:

No do bilhete: _____ Série:

() Acidente de Trabalho Típico

CNPJ da Empresa:

CNAE da Emp.: _____ CBO

() Acidente de Trabalho Trajetô

Vínculo com previdência: () Empregado () Empregador () Autônomo () Desempregado () Aposentado () Não

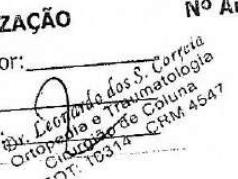
AUTORIZAÇÃO

Nº Autorização da AIH:

Profissional Autorizado:

Orgão Emissor:

Documento: () CNS () CPF nº _____

Assinatura/Carimbo: 

Data da Autorização: _____



	VERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Saúde Pública Hospital Monsenhor Walferido Gurgel Pronto Socorro Clóvis Sarinho	RELATÓRIO DE HISTÓRIA CLÍNICA E EXAME FÍSICO
---	--	---

Nome: *HICKERTON Kleyton no C. Minervino*

Leito:

Idade:

Nº Registro:

HISTÓRIA CLÍNICA E EXAME FÍSICO ADMISSIONAIS

Data:

Hora:

*Presente desde nasc. no
mês com fistula urinária.
No c. M. Região.*

Dr. Mauro Carneiro Zilbau
Ortopedista e Traumatologista
CRM-RN 2912 RCF 3032

16 JUL 2019

COPIA AUTORIZADA
NAU 210502019
MAR 210802019

Missão: Oferecer, no âmbito hospitalar, assistência à saúde para crianças e adultos em situação de emergências clínicas, cirúrgicas, agravos de causas externas, em especial o trauma, de acordo com as melhores práticas clínicas e contribuir para o ensino e a pesquisa em saúde à luz dos valores éticos e humanitários.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MONSENOR WALFREDO GURGEL
PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO

REQUISIÇÃO DE PARECER

Nome: Heverton Kleyton Cunha Moura Idade _____ N° Reg. _____
Serviço: Ortopedia Enf. _____ Leito: 242

AO SERVIÇO: MIO TÍXICO FASCI

MOTIVO DA CONSULTA - (Especificar os dados sobre os quais deseja opinião e enumerar os principais sintomas do enfermo).

Acidente com seu cão quando de
aniversário da hora e momento.
Quem + da manutenção é oio.

Dr. Mauro Camelo Calhau
Médico Especialista em Traumatologia
CRM/RN 3063 RQE 1032

Natal 25 de 01 de 2019

Médico que solicita o parecer

PARECER #BMC (27/01/19-09:30).

Paciente virá no acidente motorizado urº 07 no
encontro com um animal de suposição mandibular e clínica
de mordida posterior. No exame físico apresentava dor
intensa para estresse localizado na mandíbula, tritomia na mandíbula
proximal, dentes luxados e deslocados em seu mandíbula.
Pacientes sentia dor com onda pós-serviço, e após 12h/13h/24h/36h
sentiu dor auditiva da BMC. Segundo paciente os dentes
deslocados 3.1, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2, 8.1, 8.2, 9.1, 9.2, 10.1, 10.2, 11.1, 11.2, 12.1, 12.2, 13.1, 13.2, 14.1, 14.2, 15.1, 15.2, 16.1, 16.2, 17.1, 17.2, 18.1, 18.2, 19.1, 19.2, 20.1, 20.2, 21.1, 21.2, 22.1, 22.2, 23.1, 23.2, 24.1, 24.2, 25.1, 25.2, 26.1, 26.2, 27.1, 27.2, 28.1, 28.2, 29.1, 29.2, 30.1, 30.2, 31.1, 31.2, 32.1, 32.2, 33.1, 33.2, 34.1, 34.2, 35.1, 35.2, 36.1, 36.2, 37.1, 37.2, 38.1, 38.2, 39.1, 39.2, 40.1, 40.2, 41.1, 41.2, 42.1, 42.2, 43.1, 43.2, 44.1, 44.2, 45.1, 45.2, 46.1, 46.2, 47.1, 47.2, 48.1, 48.2, 49.1, 49.2, 50.1, 50.2, 51.1, 51.2, 52.1, 52.2, 53.1, 53.2, 54.1, 54.2, 55.1, 55.2, 56.1, 56.2, 57.1, 57.2, 58.1, 58.2, 59.1, 59.2, 60.1, 60.2, 61.1, 61.2, 62.1, 62.2, 63.1, 63.2, 64.1, 64.2, 65.1, 65.2, 66.1, 66.2, 67.1, 67.2, 68.1, 68.2, 69.1, 69.2, 70.1, 70.2, 71.1, 71.2, 72.1, 72.2, 73.1, 73.2, 74.1, 74.2, 75.1, 75.2, 76.1, 76.2, 77.1, 77.2, 78.1, 78.2, 79.1, 79.2, 80.1, 80.2, 81.1, 81.2, 82.1, 82.2, 83.1, 83.2, 84.1, 84.2, 85.1, 85.2, 86.1, 86.2, 87.1, 87.2, 88.1, 88.2, 89.1, 89.2, 90.1, 90.2, 91.1, 91.2, 92.1, 92.2, 93.1, 93.2, 94.1, 94.2, 95.1, 95.2, 96.1, 96.2, 97.1, 97.2, 98.1, 98.2, 99.1, 99.2, 100.1, 100.2, 101.1, 101.2, 102.1, 102.2, 103.1, 103.2, 104.1, 104.2, 105.1, 105.2, 106.1, 106.2, 107.1, 107.2, 108.1, 108.2, 109.1, 109.2, 110.1, 110.2, 111.1, 111.2, 112.1, 112.2, 113.1, 113.2, 114.1, 114.2, 115.1, 115.2, 116.1, 116.2, 117.1, 117.2, 118.1, 118.2, 119.1, 119.2, 120.1, 120.2, 121.1, 121.2, 122.1, 122.2, 123.1, 123.2, 124.1, 124.2, 125.1, 125.2, 126.1, 126.2, 127.1, 127.2, 128.1, 128.2, 129.1, 129.2, 130.1, 130.2, 131.1, 131.2, 132.1, 132.2, 133.1, 133.2, 134.1, 134.2, 135.1, 135.2, 136.1, 136.2, 137.1, 137.2, 138.1, 138.2, 139.1, 139.2, 140.1, 140.2, 141.1, 141.2, 142.1, 142.2, 143.1, 143.2, 144.1, 144.2, 145.1, 145.2, 146.1, 146.2, 147.1, 147.2, 148.1, 148.2, 149.1, 149.2, 150.1, 150.2, 151.1, 151.2, 152.1, 152.2, 153.1, 153.2, 154.1, 154.2, 155.1, 155.2, 156.1, 156.2, 157.1, 157.2, 158.1, 158.2, 159.1, 159.2, 160.1, 160.2, 161.1, 161.2, 162.1, 162.2, 163.1, 163.2, 164.1, 164.2, 165.1, 165.2, 166.1, 166.2, 167.1, 167.2, 168.1, 168.2, 169.1, 169.2, 170.1, 170.2, 171.1, 171.2, 172.1, 172.2, 173.1, 173.2, 174.1, 174.2, 175.1, 175.2, 176.1, 176.2, 177.1, 177.2, 178.1, 178.2, 179.1, 179.2, 180.1, 180.2, 181.1, 181.2, 182.1, 182.2, 183.1, 183.2, 184.1, 184.2, 185.1, 185.2, 186.1, 186.2, 187.1, 187.2, 188.1, 188.2, 189.1, 189.2, 190.1, 190.2, 191.1, 191.2, 192.1, 192.2, 193.1, 193.2, 194.1, 194.2, 195.1, 195.2, 196.1, 196.2, 197.1, 197.2, 198.1, 198.2, 199.1, 199.2, 200.1, 200.2, 201.1, 201.2, 202.1, 202.2, 203.1, 203.2, 204.1, 204.2, 205.1, 205.2, 206.1, 206.2, 207.1, 207.2, 208.1, 208.2, 209.1, 209.2, 210.1, 210.2, 211.1, 211.2, 212.1, 212.2, 213.1, 213.2, 214.1, 214.2, 215.1, 215.2, 216.1, 216.2, 217.1, 217.2, 218.1, 218.2, 219.1, 219.2, 220.1, 220.2, 221.1, 221.2, 222.1, 222.2, 223.1, 223.2, 224.1, 224.2, 225.1, 225.2, 226.1, 226.2, 227.1, 227.2, 228.1, 228.2, 229.1, 229.2, 230.1, 230.2, 231.1, 231.2, 232.1, 232.2, 233.1, 233.2, 234.1, 234.2, 235.1, 235.2, 236.1, 236.2, 237.1, 237.2, 238.1, 238.2, 239.1, 239.2, 240.1, 240.2, 241.1, 241.2, 242.1, 242.2, 243.1, 243.2, 244.1, 244.2, 245.1, 245.2, 246.1, 246.2, 247.1, 247.2, 248.1, 248.2, 249.1, 249.2, 250.1, 250.2, 251.1, 251.2, 252.1, 252.2, 253.1, 253.2, 254.1, 254.2, 255.1, 255.2, 256.1, 256.2, 257.1, 257.2, 258.1, 258.2, 259.1, 259.2, 260.1, 260.2, 261.1, 261.2, 262.1, 262.2, 263.1, 263.2, 264.1, 264.2, 265.1, 265.2, 266.1, 266.2, 267.1, 267.2, 268.1, 268.2, 269.1, 269.2, 270.1, 270.2, 271.1, 271.2, 272.1, 272.2, 273.1, 273.2, 274.1, 274.2, 275.1, 275.2, 276.1, 276.2, 277.1, 277.2, 278.1, 278.2, 279.1, 279.2, 280.1, 280.2, 281.1, 281.2, 282.1, 282.2, 283.1, 283.2, 284.1, 284.2, 285.1, 285.2, 286.1, 286.2, 287.1, 287.2, 288.1, 288.2, 289.1, 289.2, 290.1, 290.2, 291.1, 291.2, 292.1, 292.2, 293.1, 293.2, 294.1, 294.2, 295.1, 295.2, 296.1, 296.2, 297.1, 297.2, 298.1, 298.2, 299.1, 299.2, 300.1, 300.2, 301.1, 301.2, 302.1, 302.2, 303.1, 303.2, 304.1, 304.2, 305.1, 305.2, 306.1, 306.2, 307.1, 307.2, 308.1, 308.2, 309.1, 309.2, 310.1, 310.2, 311.1, 311.2, 312.1, 312.2, 313.1, 313.2, 314.1, 314.2, 315.1, 315.2, 316.1, 316.2, 317.1, 317.2, 318.1, 318.2, 319.1, 319.2, 320.1, 320.2, 321.1, 321.2, 322.1, 322.2, 323.1, 323.2, 324.1, 324.2, 325.1, 325.2, 326.1, 326.2, 327.1, 327.2, 328.1, 328.2, 329.1, 329.2, 330.1, 330.2, 331.1, 331.2, 332.1, 332.2, 333.1, 333.2, 334.1, 334.2, 335.1, 335.2, 336.1, 336.2, 337.1, 337.2, 338.1, 338.2, 339.1, 339.2, 340.1, 340.2, 341.1, 341.2, 342.1, 342.2, 343.1, 343.2, 344.1, 344.2, 345.1, 345.2, 346.1, 346.2, 347.1, 347.2, 348.1, 348.2, 349.1, 349.2, 350.1, 350.2, 351.1, 351.2, 352.1, 352.2, 353.1, 353.2, 354.1, 354.2, 355.1, 355.2, 356.1, 356.2, 357.1, 357.2, 358.1, 358.2, 359.1, 359.2, 360.1, 360.2, 361.1, 361.2, 362.1, 362.2, 363.1, 363.2, 364.1, 364.2, 365.1, 365.2, 366.1, 366.2, 367.1, 367.2, 368.1, 368.2, 369.1, 369.2, 370.1, 370.2, 371.1, 371.2, 372.1, 372.2, 373.1, 373.2, 374.1, 374.2, 375.1, 375.2, 376.1, 376.2, 377.1, 377.2, 378.1, 378.2, 379.1, 379.2, 380.1, 380.2, 381.1, 381.2, 382.1, 382.2, 383.1, 383.2, 384.1, 384.2, 385.1, 385.2, 386.1, 386.2, 387.1, 387.2, 388.1, 388.2, 389.1, 389.2, 390.1, 390.2, 391.1, 391.2, 392.1, 392.2, 393.1, 393.2, 394.1, 394.2, 395.1, 395.2, 396.1, 396.2, 397.1, 397.2, 398.1, 398.2, 399.1, 399.2, 400.1, 400.2, 401.1, 401.2, 402.1, 402.2, 403.1, 403.2, 404.1, 404.2, 405.1, 405.2, 406.1, 406.2, 407.1, 407.2, 408.1, 408.2, 409.1, 409.2, 410.1, 410.2, 411.1, 411.2, 412.1, 412.2, 413.1, 413.2, 414.1, 414.2, 415.1, 415.2, 416.1, 416.2, 417.1, 417.2, 418.1, 418.2, 419.1, 419.2, 420.1, 420.2, 421.1, 421.2, 422.1, 422.2, 423.1, 423.2, 424.1, 424.2, 425.1, 425.2, 426.1, 426.2, 427.1, 427.2, 428.1, 428.2, 429.1, 429.2, 430.1, 430.2, 431.1, 431.2, 432.1, 432.2, 433.1, 433.2, 434.1, 434.2, 435.1, 435.2, 436.1, 436.2, 437.1, 437.2, 438.1, 438.2, 439.1, 439.2, 440.1, 440.2, 441.1, 441.2, 442.1, 442.2, 443.1, 443.2, 444.1, 444.2, 445.1, 445.2, 446.1, 446.2, 447.1, 447.2, 448.1, 448.2, 449.1, 449.2, 450.1, 450.2, 451.1, 451.2, 452.1, 452.2, 453.1, 453.2, 454.1, 454.2, 455.1, 455.2, 456.1, 456.2, 457.1, 457.2, 458.1, 458.2, 459.1, 459.2, 460.1, 460.2, 461.1, 461.2, 462.1, 462.2, 463.1, 463.2, 464.1, 464.2, 465.1, 465.2, 466.1, 466.2, 467.1, 467.2, 468.1, 468.2, 469.1, 469.2, 470.1, 470.2, 471.1, 471.2, 472.1, 472.2, 473.1, 473.2, 474.1, 474.2, 475.1, 475.2, 476.1, 476.2, 477.1, 477.2, 478.1, 478.2, 479.1, 479.2, 480.1, 480.2, 481.1, 481.2, 482.1, 482.2, 483.1, 483.2, 484.1, 484.2, 485.1, 485.2, 486.1, 486.2, 487.1, 487.2, 488.1, 488.2, 489.1, 489.2, 490.1, 490.2, 491.1, 491.2, 492.1, 492.2, 493.1, 493.2, 494.1, 494.2, 495.1, 495.2, 496.1, 496.2, 497.1, 497.2, 498.1, 498.2, 499.1, 499.2, 500.1, 500.2, 501.1, 501.2, 502.1, 502.2, 503.1, 503.2, 504.1, 504.2, 505.1, 505.2, 506.1, 506.2, 507.1, 507.2, 508.1, 508.2, 509.1, 509.2, 510.1, 510.2, 511.1, 511.2, 512.1, 512.2, 513.1, 513.2, 514.1, 514.2, 515.1, 515.2, 516.1, 516.2, 517.1, 517.2, 518.1, 518.2, 519.1, 519.2, 520.1, 520.2, 521.1, 521.2, 522.1, 522.2, 523.1, 523.2, 524.1, 524.2, 525.1, 525.2, 526.1, 526.2, 527.1, 527.2, 528.1, 528.2, 529.1, 529.2, 530.1, 530.2, 531.1, 531.2, 532.1, 532.2, 533.1, 533.2, 534.1, 534.2, 535.1, 535.2, 536.1, 536.2, 537.1, 537.2, 538.1, 538.2, 539.1, 539.2, 540.1, 540.2, 541.1, 541.2, 542.1, 542.2, 543.1, 543.2, 544.1, 544.2, 545.1, 545.2, 546.1, 546.2, 547.1, 547.2, 548.1, 548.2, 549.1, 549.2, 550.1, 550.2, 551.1, 551.2, 552.1, 552.2, 553.1, 553.2, 554.1, 554.2, 555.1, 555.2, 556.1, 556.2, 557.1, 557.2, 558.1, 558.2, 559.1, 559.2, 560.1, 560.2, 561.1, 561.2, 562.1, 562.2, 563.1, 563.2, 564.1, 564.2, 565.1, 565.2, 566.1, 566.2, 567.1, 567.2, 568.1, 568.2, 569.1, 569.2, 570.1, 570.2, 571.1, 571.2, 572.1, 572.2, 573.1, 573.2, 574.1, 574.2, 575.1, 575.2, 576.1, 576.2, 577.1, 577.2, 578.1, 578.2, 579.1, 579.2, 580.1, 580.2, 581.1, 581.2, 582.1, 582.2, 583.1, 583.2, 584.1, 584.2, 585.1, 585.2, 586.1, 586.2, 587.1, 587.2, 588.1, 588.2, 589.1, 589.2, 590.1, 590.2, 591.1, 591.2, 592.1, 592.2, 593.1, 593.2, 594.1, 594.2, 595.1, 595.2, 596.1, 596.2, 597.1, 597.2, 598.1, 598.2, 599.1, 599.2, 600.1, 600.2, 601.1, 601.2, 602.1, 602.2, 603.1, 603.2, 604.1, 604.2, 605.1, 605.2, 606.1, 606.2, 607.1, 607.2, 608.1, 608.2, 609.1, 609.2, 610.1, 610.2, 611.1, 611.2, 612.1, 612.2, 613.1, 613.2, 614.1, 614.2, 615.1, 615.2, 616.1, 616.2, 617.1, 617.2, 618.1, 618.2, 619.1, 619.2, 620.1, 620.2, 621.1, 621.2, 622.1, 622.2, 623.1, 623.2, 624.1, 624.2, 625.1, 625.2, 626.1, 626.2, 627.1, 627.2, 628.1, 628.2, 629.1, 629.2, 630.1, 630.2, 631.1, 631.2, 632.1, 632.2, 633.1, 633.2, 634.1, 634.2, 635.1, 635.2, 636.1, 636.2, 637.1, 637.2, 638.1, 638.2, 639.1, 639.2, 640.1, 640.2, 641.1, 641.2, 642.1, 642.2, 643.1, 643.2, 644.1, 644.2, 645.1, 645.2, 646.1, 646.2, 647.1, 647.2, 648.1, 648.2, 649.1, 649.2, 650.1, 650.2, 651.1, 651.2, 652.1, 652.2, 653.1, 653.2, 654.1, 654.2, 655.1, 655.2, 656.1, 656.2, 657.1, 657.2, 658.1, 658.2, 659.1, 659.2, 660.1, 660.2, 661.1, 661.2, 662.1, 662.2, 663.1, 663.2, 664.1, 664.2, 665.1, 665.2, 666.1, 666.2, 667.1, 667.2, 668.1, 668.2, 669.1, 669.2, 670.1, 670.2, 671.1, 671.2, 672.1, 672.2, 673.1, 673.2, 674.1, 674.2, 675.1, 675.2, 676.1, 676.2, 677.1, 677.2, 678.1, 678.2, 679.1, 679.2, 680.1, 680.2, 681.1, 681.2, 682.1, 682.2, 683.1, 683.2, 684.1, 684.2, 685.1, 685.2, 686.1, 686.2, 687.1, 687.2, 688.1, 688.2, 689.1, 689.2, 690.1, 690.2, 691.1, 691.2, 692.1, 692.2, 693.1, 693.2, 694.1, 694.2, 695.1, 695.2, 696.1, 696.2, 697.1, 697.2, 698.1, 698.2, 699.1, 699.2, 700.1, 700.2, 701.1, 701.2, 702.1, 702.2, 703.1, 703.2, 704.1, 704.2, 705.1, 705.2, 706.1, 706.2, 707.1, 707.2, 708.1, 708.2, 709.1, 709.2, 710.1, 710.2, 711.1, 711.2, 712.1, 712.2, 713.1, 713.2, 714.1, 714.2, 715.1, 715.2, 716.1, 716.2, 717.1, 717.2, 718.1, 718.2, 719.1, 719.2, 720.1, 720.2, 721.1, 721.2, 722.1, 722.2, 723.1, 723.2, 724.1, 724.2, 725.1, 725.2, 726.1, 726.2, 727.1, 727.2, 728.1, 728.2, 729.1, 729.2, 730.1, 730.2, 731.1, 731.2, 732.1, 732.2, 733.1, 733.2, 734.1, 734.2, 735.1, 735.2, 736.1, 736.2, 737.1, 737.2, 738.1, 738.2, 739.1, 739.2, 740.1, 740.2, 741.1, 741.2, 742.1, 742.2, 743.1, 743.2, 744.1, 744.2, 745.1, 745.2, 746.1, 746.2, 747.1, 747.2, 748.1, 748.2, 749.1, 749.2, 750.1, 750.2, 751.1, 751.2, 752.1, 752.2, 753.1, 753.2, 754.1, 754.2, 755.1, 755.2, 756.1, 756.2, 757.1, 757.2, 758.1, 758.2, 759.1, 75



Nome: *Hortência Kleiton da Cunha Marques*

Leito: 742

Idade:

Nº Registro: 57817

Evolução Multidisciplinar

DATA

21/07/19

Pronto Socorro a Pac. Transversal TSI 5 D

Dr. Mário Celso Ceballos
Ortopedista / Traumatologista
CRM-RN 303 CRC 302

00:00 BMF: Paciente ERG, consciente, eubacterio, afibril, com queixa de dor na região mandibular; apresentava secreção purulenta na sutura realizada na mandíbula + after na região do scallo bucal (entre o maxilar e o molar superior) que fazia bolha (pústula); paciente é fumante à família (mãe) p/ fazer beber te) para aliviar dor, acrescentou-se à prescrição, cefazolinha 1g + clindamicina 600 mg + dexametasona 4mg, e lidocaína 5.000 em substituição ao alecrim + 1 dose de paracetamol.

10 JUL 2019

Pac. Transversal TSI 5 D
17/07/2019
1518886

Rosilma Pires
CRC

08:00 BMF: paciente mantém leve secreção na região mandibular, manutenção a antibioticoterapia + h.O., suture da reabsorção das suturas + tricotomia na reg. face/boca, pincelagem da osteopatia existente. Sintomas ex. baixos. Paciente apresenta edemas e pressões da artéria facial. *Dr. José Henrique Abdon Menezes*
Cirurgião Bucomaxilofacial
CRM/RN 1319

08:45 BMF: paciente sem queixas, PR 60mpm, normotensas, Apego de soltos, a remoção de suturas, o encaminhamento nas próximas 24h (da PSL).

Afós contato com cirurgiões e médicos, os atendentes da PSL informaram que os pacientes foram encaminhados para a UPA de São Gonçalo, sendo medicado e monitorado, bem como, aguardando resultado de exames.

Dr. Henrique Abdon Menezes
Cirurgião Bucomaxilofacial
CRM/RN 1319

Missão: Oferecer, no âmbito hospitalar, assistência à saúde para crianças e adultos em situação de emergências clínicas, cirúrgicas, agravos de causa externa, de acordo com as melhores práticas e contribuir para o ensino e a pesquisa em saúde à luz dos valores éticos e humanitários.



Nome: Hererton Kleiton de Carvalho Marques

Leito: 742

Idade:

Nº Registro: 57817

DATA

21/07/19

Evolução Multidisciplinar

Pronto Atendimento - Pronto Socorro - PSF - 1

Dr. Mauro Cesar Galhardo
Cirurgião-Dentista
CRM-RN 30302

01/01 BMF: Paciente ERG, consciente, eufeuico, afibril, com queixas de dor na região mandibular, apresentando secreção purulenta na sutura realizada na mandíbula + afta na região do scollo bucal (entre gengivinostatina à jambha (mão) p/ fazer bechel), prurido, digo, acrescentou-se à prescrição, cefalotaxima 1g + clindamicina 600 mg + alexamita fomantina, e liguronina 5.000 em substituição as alexana +/ esteroides. Faltou:

10 JUL 2019

IX/07/2019
1548810

Apolina Roque
C.R.C.

03/07/19 BMF: paciente mantém leite secoas na região maxilar com dor a intensidade moderada + h.o., sem articular a remissão das suturas + tricotiloxia na região, falo barba, prescrições da ortopedia permanente. Sintomas crônicos, paciente suscetível evolução e prescrição da ortopedista. Dr. José Henrique Abdon Menezes
Cirurgião-Dentista
CRM/RN 1319

02/07/19 BMF: paciente BCO, recuperado, AF 65ul, normotens., Apesar de solicitar a remissão de suturas, o encaminhamento não foi realizado (da Pne)

Missão: Oferecer, no âmbito hospitalar, assistência à saúde para crianças e adultos em situação de emergências clínicas, drôngicas, agravos de causas externas, em especial o trauma, de acordo com as melhores práticas e contribuir para o ensino e a pesquisa em saúde à luz dos valores éticos e humanitários.

Após contato com ortopedista o mesmo adveriu a sua rotina de atendimentos feita pela DRA Rosilda, sendo medicado a sua suscetibilidade, houve grande progresso resolvendo os sintomas.

Dr. Henrique Abdon Menezes
Cirurgião-Dentista
CRM/RN 1319





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel
Pronto Socorro Clóvis Sarinho

BOLETIM
OPERATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Henrique Kestrelas C. Mares Reg. N°

Diagnóstico pré-operatório: Fratura aberta

Indicação terapêutica: Tumor Tarsosseousis TAT Urgência () Eletiva ()

INTERVENÇÃO

Data: 10/01/19 Início: Término: Duração:

Operador: CRM/CRO:

1º Auxiliar: Dr. Cachão CRM/CRO:

2º Auxiliar: CRM/CRO:

Instrumentador:

Anestesista: Dr. Edvaldo CRM/CRO:

RELATÓRIO DA INTERVENÇÃO

Resumo geral.

Mulher - Menopausada.

Peso 60 kg TAT.

Tumor Tarsosseousis

Localizado no estribo esq.

CONFIRME COM ORIGINAL
NATAL 17/01/2019
MAT. N° 11141820
SAME
ASSINATURA

Dr. Mauro Carneiro Calhau
Ortopedista e Traumatologista
Av. Rio Br. 3063 RUE 3927

0408050098 (capacete) 5723

R.B/5/00

10 JUL 2019

PROT

Coleta de material anatomo-patológico: () NÃO () SIM QUAL?

Coleta de material para microbiologia: () NÃO () SIM QUAL?

Este boletim, no âmbito hospitalar, assistência à saúde para crianças e adultos em situação de emergências clínicas, cirúrgicas, agravos de causas externas, em especial o trauma, de acordo com as melhores práticas clínicas e contribuir para o ensino e a pesquisa em saúde à luz dos valores éticos e humanitários.





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoraalider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190421963 Vítima: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Data do Acidente: 20/01/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Total creditado: R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%
% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 104

Agência: 2010

Conta: 000000176767-6

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale a perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



CONTRATANTE(S): HEVERTON KLEITON DE CARVALHO MARQUES, brasileiro, solteiro, ASG, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.267.704-04, portador da cédula de identidade nº 002978843 SSP/RN, residente e domiciliado na Travessa São Sebastião, nº 140, Igapó, CEP: 59180-000, Natal/RN.

CONTRATADO(S): ERIC TORQUATO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 11.760, portador do CPF/MF nº 061.387.934-12, RG 3393071 – SSP/RN, com endereço profissional situado na Avenida Romualdo Galvão - Edifício Sfax (sala 803) -, nº 293, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-640.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO obriga-se, em cumprimento do presente contrato e das procurações que lhe forem outorgadas, a prestar serviços advocatícios profissionais (requerimento administrativo e/ou judicial de seguro DPVAT) na defesa dos direitos do CONTRATANTE, praticando com zelo a atividade jurídica que for necessária para o bom cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Como remuneração profissional, o CONTRATADO receberá, a título de honorários, *pró labore*, a importância de 30% (trinta por cento) sobre todos os valores em caso de procedência na causa ou acordo firmado no curso do processo, mesmo em caso de substabelecimento com ou sem reserva de poderes.

§1º - Caso o pagamento não seja realizado na data ou na etapa prevista, será cobrada multa equivalente a 2% (dois por cento), bem como juros de mora, no percentual de 1% (um por cento) por mês de atraso.

§2º - Se, porventura, o CONTRATADO optar em separar o valor devido a título de honorários advocatícios contratuais e/ou sucumbenciais, seja no âmbito administrativo ou judicial, poderá juntar o contrato de prestação de serviços advocatícios no processo para que se cumpra a finalidade pretendida.

§3º - Havendo condenação ou acordo envolvendo honorários de sucumbência, estes pertencerão exclusivamente ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigora enquanto a ação estiver em trâmite ou pendentes quaisquer obrigações provenientes da causa, em qualquer caso no primeiro grau de jurisdição OU, caso seja acordado entre as partes mediante reajuste quanto aos honorários advocatícios, até as instâncias superiores.

§1º - Eventual interposição de recurso, embargos etc, fica estipulado o pagamento da importância de 1 (um) salário mínimo vigente, exceto quando o CONTRATADO dispensar o pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Desistência ou Revogação - Fica estabelecido que em caso de desistência ou revogação por parte do CONTRATANTE, antes de iniciados os serviços especificados na cláusula segunda, serão devidos ao(s) CONTRATADO(S), a título de honorários por assessoria e/ou consultoria jurídica, a importância estipulada na tabela de honorários da OAB/RN para esse fim.

§1º - Fica obrigado o CONTRATANTE ao pagamento dos valores estabelecidos na cláusula segunda se rescindir o presente instrumento com a ação em curso. Caso o montante seja inferior à importância de 1 (um) salário mínimo vigente, fica obrigado o CONTRATANTE a complementar o montante. Do mesmo modo, o CONTRATANTE fica obrigado ao pagamento dos honorários no valor contratado na cláusula segunda se acordar ou transigir de qualquer forma com a parte contrária, obstando o seguimento das ações previstas na cláusula primeira, ou dando-lhes fim, sem prejuízo do montante advindo com os ônus da sucumbência a cargo da parte vencida, caso obtenha êxito na(s) demanda(s) intentada contra terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE fica ciente que a ausência injustificada à audiência caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e pode incidir multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida (art. 334, §8º, CPC);

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATANTE também está plenamente ciente quanto à possível condenação

1

> *Heverton Kleiton de c. marques*



em honorários de sucumbência;

CLÁUSULA SÉTIMA - Havendo alteração de endereço e/ou do número do telefone, fica obrigado o CONTRATANTE a comunicar ao CONTRATADO o novo endereço e/ou contato telefônico;

CLÁUSULA OITAVA - Se a causa exigir serviços fora da comarca-sede do CONTRATADO, implicando em seu deslocamento, ficará ressalvado a este o direito de executá-los pessoalmente ou por advogado substabelecido, correndo por conta do(a) CONTRATANTE as despesas de viagem, estada, transporte e honorários do substabelecido.

CLÁUSULA NONA - Para todas as questões decorrentes deste contrato, será competente o foro da comarca de Natal/RN.

Natal, 31 de julho de 2019.


CONTRATANTE

